



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

ANO 16 - NÚMERO 859- BERTIOGA/SP - 02 DE NOVEMBRO DE 2018



INDUSTRIAS
BERTIOGA



SECRETARIA
BERTIOGA



MUNICÍPIO
BERTIOGA

Novembro Azul: agora é que são eles

FOTO: DIEGO BACHÉGA



No mês de combate ao câncer de próstata, Secretaria de Saúde oferece ações de prevenção e diagnóstico nas cinco UBSs e no CEME.

Pág - 10



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal – 3319-8000
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032
– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290
– Espaço Cidadão-Centro – 3319-9700
– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590
– Albergue Municipal – 3317-2617
– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272
– CRAS Vila do Bem – 3311-6332

– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639
– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-9700
– Vila do Bem: 3500-8653

Secretaria de Educação – 3319-8200
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312-6277
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1620
– EM Giustredo Santini – 3317-7015
– EM Gov. Máio Covas Júnior – 3316-6920
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016
– EM Profª Delphin Stockler de Lima – 3317-3005
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610
– EMEI Calibura – 3319-4200
– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379
– EMEI Boracéia – 3312-1530
– EMIG Nhembo é à Porã – (12) 3867-6662
– NEIM Milton José do Amparo – 3317-1341
– NEIM Boracéia – 3312-2265
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061
– NEIM Guaratuba – 3312-7554
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034
– Viveiro de Plantas ‘Seo’ Leo – 3317-4599
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153
– Defesa Civil – 3317-6454
– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Cemitério – 3317-4287
– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Cata Treco – 3317-1249

Secretaria de Saúde: 3319-8900
– Hospital: 3319-9900
– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosm: 3319-1965
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641
– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
– Equoterapia “Amor em Movimento”: 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-5173
– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023
– Casa da Cultura – 3317-9150
– Forte São João – 3317-4128
– Receptivo Turístico – 3317-4023
– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004

Diversos
– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– Câmara Municipal: 3319-9000
– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– INSS: 135
– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
– CAMPB: 3316-3532

Emergência
– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
– Polícia Civil: 3317-1411
– Polícia Militar: 190
– Samu: 192
– Defesa Civil: 199
– Bombeiros: 193
– Salvamar: 193



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
02/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
03/nov	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.669 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
04/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
05/nov	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
06/nov	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
07/nov	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
08/nov	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
09/nov	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
10/nov	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
11/nov	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
12/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
13/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
14/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
15/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
16/nov	Drogaria do Povão	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506
17/nov	Nova Farma	Av. Anchieta, 11.291	Indaiá	3317-1308
18/nov	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
19/nov	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
20/nov	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
21/nov	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
22/nov	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
23/nov	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Centro	3317-3825
24/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
25/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
26/nov	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.669 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
27/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
28/nov	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
29/nov	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
30/nov	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2018

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Política-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13.3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Pizzo

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



EDUCAÇÃO

Escola une alfabetização e resgate da cultura indígena



FOTO: DIEGO BACHIEGA

As Escolas Municipais de Bertioga desenvolvem um intenso trabalho de alfabetização, exemplo disso é o Sarau realizado anualmente pelos alunos do 1º ano da EM Hilda Strenger Ribeiro, da Vista Linda. A apresentação aconteceu esta semana, no Sesc Bertioga, e contou com a presença de aproximadamente 200 pessoas, entre professores, pais e alunos.

Durante todo o ano, os professores desenvolvem esse trabalho, que une alfabetização e resgate da cultura. Dessa vez, o tema foi: “Cultura indígena e eu: uma busca pela história de todos nós”. Além de aprender a ler, as crianças tiveram aulas sobre: os primeiros habitantes, povos indígenas, línguas, costumes, diferentes etnias, como a chegada dos portugueses influenciou esta população, além de visitar as Terras Indígenas Rio Silveira.

Para a Diretora da Escola, Cláudia Pereira de Jesus, o projeto de leitura, que acontece há seis anos, é importante para o aprendizado dos alunos. “É muito significativo para as crianças poder ler e demonstrar, diante de tanta gente, o que elas aprenderam durante os últimos meses”.



FINADOS

Cemitério tem programação : no Dia de Finados :



A Prefeitura de Bertiooga organizou atividades religiosas para o feriado do Dia de Finados. Haverá missa a partir das 9 horas e ato evangélico a partir das 11 horas. O Cemitério Municipal funciona das 7 às 18 horas,

Nos últimos dias, a Secretaria de Serviços Urbanos realizou trabalhos de manutenção no Cemitério. Todo o local recebeu pintura. A antiga capela, em estilo colonial rústico, foi restaurada; além disso, o espaço para velório foi pintado e climatizado com dois aparelhos de ar-condicionado. O canteiro central foi concretado e as jardineiras revitalizadas.

O Cemitério Municipal fica na Rua da Saudade, s/nº, Centro.



SERVIÇOS

Confira expediente do feriado de Finados

Nesta sexta-feira (02), não haverá atendimento no Paço Municipal. Confira como funcionam os demais serviços e equipamentos públicos.

SAÚDE – As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o Centro de Especialidades Médicas (CEME), Vigilância Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Núcleo de Apoio à Criança Especial (NACE) fecham na sexta-feira (02). A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) está disponível pelo número 192.

SERVIÇOS URBANOS – Funcionam normalmente os serviços de manutenção, limpeza de praias e orla, feiras livres e coleta de lixo.

SEGURANÇA – A fiscalização de trânsito e comércio ambulante trabalha em regime de plantão. O Departamento de Operações Ambientais (DOA) atende denúncias de crimes ambientais e poluição sonora, pelo telefone (13) 3317-7073. Atendimento 24h: Guarda Civil Municipal (GCM) pelo número 153; e Defesa Civil, 199.

TURISMO – O Forte São João permanece aberto à visitação durante sexta (02), sábado (03) e domingo (04), das 9 às 18 horas. A entrada é gratuita. O Forte fica no Parque dos Tupiniquins, Centro.

As feiras de orgânicos e artesanato da Casa da Cultura funcionam na sexta (02) e sábado (03), das 16 às 22 horas; e no domingo (04), das 10 às 17 horas. A Casa da Cultura fica na Avenida Tomé de Souza, 130, Centro, próxima ao Parque dos Tupiniquins e Forte São João.

OUTROS SERVIÇOS – As unidades do Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), onde funcionam os Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT), Procon, Banco do Povo, entre outros, seguem o expediente do Paço Municipal, sem atendimento.



CAPACITAÇÃO

Ambulantes recebem certificados de "Manipulação de Alimentos"

Na noite da terça-feira (30), a quadra da EM José de Oliveira Santos, no Jardim Rio da Praia, esteve lotada de ambulantes vindos de todos os bairros da Cidade, para receber o certificado do Curso de Manipulação de Alimentos oferecido pela Prefeitura. Com a formação, os profissionais estão melhor preparados para atender turistas e moradores que frequentam as nossas praias.

Vera Lucia Cavalcante, considerou o curso excelente. "Dou nota 10. A gente sempre acha que sabe tudo. Aprendemos mais, ficamos autoconfiantes para tratar o cliente, agregou muito".

Marisa dos Santos Silva acredita que agora os ambulantes estão preparados para ajudar a divulgar a Cidade. "Foi maravilhoso. Estamos há muito tempo na praia. Ensinou coisas práticas, básicas, que vão melhorar o atendimento ao cliente, coisas que estávamos precisando aprender".

O curso, que é uma ação conjunta das secretarias de Saúde, Administração e Meio Ambiente, aconteceu nos dias 26 e 27 de setembro e 03, 04 e 10 de outubro, no Sesc Bertiooga. Durante as atividades, concentradas em um dia inteiro de "workshop", os comerciantes foram orientados sobre a importância da boa manipulação dos alimentos, contaminação, cuidados de higiene, acondicionamento dos produtos, tratamentos de resíduos e o impacto ao Meio Ambiente, controle do dinheiro e atendimento ao cliente, entre outros temas importantes.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA



EDUCAÇÃO

Prefeitura faz parceria para aproximar comunidade e escola

A Secretaria Municipal de Educação firmou parceria essa semana, com o Instituto Natura para executar o Projeto “Comunidade de Aprendizagem”, voltado para alunos, professores e familiares. Na tarde desta quarta-feira (31), aproximadamente 40 gestores das escolas municipais e estaduais participaram da apresentação do programa.

O objetivo da parceria é promover a transformação social, melhorar o aprendizado dos alunos, aproximar a comunidade da escola, intensificar a convivência e as atividades solidárias entre as pessoas e favorecer a gestão democrática.





CULTURA

Alunos da oficina "Encenando Histórias" recebem certificados

Esta semana, em clima de festa, 15 alunos da oficina cultural "Encenando Histórias", receberam certificação. O curso foi realizado na EE Jardim Vicente de Carvalho, entre os dias 1º e 29 de outubro. O intuito foi formar professores de pedagogia e amantes de narrativas na arte de contar histórias.

As atividades foram ministradas pelo professor de artes cênicas e contador de histórias, Fernando Rino. "Esse é um despertar para a leitura, com histórias contadas de forma lúdica e criativa. É gratificante saber que os participantes já estão colocando em prática o que aprenderam", disse.

A ação é realizada pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, em parceria com a Poiesis Organização Social de Cultura - Programa Oficinas Culturais do Governo do Estado.





CAPACITAÇÃO

Mais de 100 jovens se formam no curso "Time do Emprego"

Com o intuito de promover cada vez mais a qualificação dos jovens de Bertiooga, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda formou nesta terça-feira (30), mais uma turma do "Time do Emprego", por meio de parceria entre a Prefeitura de Bertiooga e o Governo do Estado.

Desde março, mais de 100 pessoas concluíram o curso, com público-alvo jovens acima de 16 anos que buscam o primeiro emprego ou que estão desempregados.

Durante 12 dias, os participantes receberam orientações sobre elaboração de currículo e preparação para entrevistas de emprego, além de serem incentivados a conhecer suas habilidades e estabelecer metas de trabalho e vida, com o objetivo de ter sucesso e colocação no mercado de trabalho.





PREVENÇÃO

Novembro Azul: agora é a vez dos : homens cuidarem da saúde :

Este mês é voltado à prevenção do câncer de próstata, o segundo mais comum entre os homens (atrás apenas do câncer de pele não-melanoma). Para manter os bertioгуenses longe dessa ameaça, a Secretaria de Saúde do Município oferece uma série de ações nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Médicas.

Entre os serviços estão o exame de PSA (amostra de sangue que aponta alterações de enzima indicando doença na próstata), palestras sobre prevenção da doença, rodas de conversa e testes rápidos para detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Confira a programação, datas e locais:

UBS Vicente de Carvalho II

- Solicitação de exame PSA durante todo o mês para homens maiores de 40 anos
22/11, às 13h30 - Palestra sobre prevenção do câncer de próstata e ações de Saúde do Homem

USF Boracéia

- Solicitação de exame PSA durante todo o mês para homens maiores de 40 anos
- 28/11, às 13 horas - Palestra sobre prevenção do câncer de próstata, testes rápidos de ISTs e exames de rotina para homens de todas as idades

UBS Mirosam

- Solicitação de exame PSA durante todo o mês para homens maiores de 40 anos
22/11 às 13h30 - Teste rápido IST para homens de todas as idades

UBS Maitinga

01, 08, 15, 22 e 29/11- Solicitação de exame PSA todas às quintas-feiras do mês, para homens maiores de 40 anos

UBS Indaiá

1º, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29/11, das 13 às 16 horas - Solicitação de exame PSA para homens maiores de 40 anos; orientação sobre prevenção do câncer, planejamento familiar para homens de todas as faixas etárias; todas às terças, quartas e quintas-feiras do mês

Centro de Especialidades Médicas

12 e 19/11 - Solicitação de exame PSA para homens maiores de 40 anos
28/11, às 15 horas - Palestra sobre câncer de próstata



CULTURA

Novembro traz diversas atrações gratuitas



FOTO: DIVULGAÇÃO

ARTE ITINERANTE

Grupo bertioquense Alma de Maré apresenta as memórias folclóricas e mitológicas do povo brasileiro se misturam a situações cotidianas contemporâneas que refletem sobre a relação entre ser humano e meio ambiente. No espetáculo “No Balanço da Maré, só não Dança quem não Quer!”

CONFIRA AS DATAS DAS APRESENTAÇÕES:

Dia 03/11, 15 horas - E.E. Jd. Vicente de Carvalho

Dia 10/11, 15 horas - Vila do Bem

Dia 24/11, 15 horas - E. E. Archimedes Bava

Dia 01/12, 15 horas - Ginásio da EMEIF Boraceia

MÚSICA É CULTURA

O “Música é Cultura” é uma parceria da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura com o Sesc Bertiooga.

DOM (03), 20h, CASA DA CULTURA: “O Negro na Ópera”

O recital do quinteto “O Negro na Ópera” traz a história das primeiras cantoras líricas negras, da luta pela participação social e cultural dos povos escravizados, as influências e mesclas culturais entre África e Brasil e África e Estados Unidos da América, e desmistifica a estética única imposta até o começo do atual século.

DOM (17), 20h, CASA DA CULTURA: “Terra Preta”

A orquestra “Humanização Popular” traz, ao som da música instrumental, um casal de dançarinos interpreta ritmos de manifestações populares, advindas de tradições africanas, europeias e indígenas, como o Bumba meu-boi, o carimbó, a ciranda, o coco de roda, o cacuriá e o maracatu.

A orquestra, formada por um conjunto de instrumentos de sopro e percussão, celebra as orquestras e bandas tradicionais e a música instrumental.

TEATRADA

O projeto “Teatrada” é uma parceria da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura com o Sesc Bertiooga.

DOM (11), 11h, CASA DA CULTURA: “Mjiba, a Boneca Guerreira”

Com a “Trupe Liuds”, o espetáculo infantil conta a história de dois palhaços carteiros que ao se depararem com uma encomenda sem remetente encontram algo totalmente inesperado. A partir dessa descoberta, apresentam e discutem de maneira lúdica os problemas enfrentados pelas mulheres negras na sociedade.

DOM (25), 11h, CASA DA CULTURA: “Os Coloridos”

Com o grupo “Os Crespos”, o espetáculo infantil reflete acerca da diversidade cultural e étnica do país, duas araras, uma vermelha e outra amarela, conhecendo somente as suas próprias espécies, disputam o poder julgando uma a outra pelas cores de suas penas. Em um determinado momento se encontram com a arara azul e repensam seu comportamento.



FOTO: DIVULGAÇÃO

SARAU ARTE BURIKI

SEX (30), 20h, Casa da Cultura - Iniciativa dos moradores da Cidade com o objetivo é disseminar cultura, proporcionando o fortalecimento de vínculos entre a comunidade local e visitantes. A programação reúne música, poesia, literatura, teatro, artes plásticas e outras manifestações artísticas, promovendo o encontro de pessoas que queiram declamar uma poesia, tocar algum instrumento, cantar ou exibir qualquer manifestação artística.

SERVIÇO

A Casa da Cultura fica na Avenida Tomé de Souza, 130, Centro, próximo ao Parque dos Tupiniquins e Forte São João.



CONSELHO TUTELAR NOVEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	02 Michele PL	03 Lauclides PL
04 Nuno PL	05 Lauclides PL Juliana AT Michele RL	06 Juliana PL Nuno AT Lauclides RL	07 Nuno PL M ^a Auciliadoura AT Juliana RL	08 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	09 Michele PL Lauclides AT M ^a Auciliadoura RL	10 Juliana PL
11 Michele PL	12 Lauclides PL Juliana AT Michele RL	13 Juliana PL Nuno AT Lauclides RL	14 Nuno PL M ^a Auciliadoura AT Juliana RL	15 M ^a Auciliadoura PL	16 Michele PL	17 Lauclides PL
18 M ^a Auciliadoura PL	19 Lauclides PL	20 Juliana PL	21 Nuno PL M ^a Auciliadoura AT Juliana RL	22 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	23 Michele PL Lauclides AT M ^a Auciliadoura RL	24 Juliana PL
25 Nuno PL	26 Lauclides PL Juliana AT Michele RL	27 Juliana PL Nuno AT Lauclides RL	28 Nuno PL M ^a Auciliadoura AT Juliana RL	29 M ^a Auciliadoura PL Michele AT Nuno RL	30 Michele PL Lauclides AT M ^a Auciliadoura RL	

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

044 Outubro/2018 # [_na íntegra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
192	Marco Aurélio Cassiano	05/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 260/18 – Bertprev.
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	14/11/2018	
430	Maria José da Silva	10/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 268/18 – Bertprev.

523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	13/11/2018	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	11/11/2018	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	02/12/2018	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	16/10/2018	30/10/2018	
575	Fabiane Augusto Dias	10/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
613	Ana Cristina Miranda de Moura	13/10/2018	28/10/2018	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/11/2018	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	30/11/2018	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	21/11/2018	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018		Aguardando junta médica.
775	Emiraldo Abreu Pereira	17/04/2018	11/12/2018	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	13/01/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	01/12/2018	



1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	20/01/2019	
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	01/10/2018	09/11/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	23/10/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	25/12/2018	
1150	Viviane Rijo Azevedo	30/09/2018	18/11/2018	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	02/12/2018	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	17/10/2018	01/12/2018	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	07/12/2018	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	30/10/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 257/18 – Bertprev.
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	25/11/2018	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	02/12/2018	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	19/11/2018	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018	10/11/2018	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	31/12/2018	
1986	Nilza Ferreira dos Santos	20/09/2018	03/11/2018	
1992	Fábio Eduardo Zacarias	10/10/2018	24/11/2018	
2077	Josué Emídio da Silva	09/03/2018	11/11/2018	
2185	Sônia Pereira de Freitas	13/07/2018	14/11/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	15/12/2018	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/18 – Bertprev.
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	13/11/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	16/11/2018	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	26/07/2018	07/11/2018	
2326	Juliana Veiga dos Santos	14/11/2018		Aguardando perícia médica.
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	02/08/2018	16/11/2018	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	10/12/2018	
2626	Alex dos Santos	02/08/2018	02/11/2018	Aguardando alta médica.
2642	Solange do Amor Divino Santos	08/06/2018	10/11/2018	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	18/12/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 373/18 – Bertprev.
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 203/18 – Bertprev.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	02/01/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	15/02/2019	

4093	Lígia Francisca Costa	14/11/2018		Aguardando perícia médica.
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	22/10/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
4175	Ágata Valladão Barros	25/07/2018	23/11/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	30/10/2018	Aguardando alta médica.
4249	Cristiane Eulália da Silva Santos	30/09/2018	08/11/2018	
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	08/05/2018	10/11/2018	
4261	Ivete Rodrigues	28/10/2018		Aguardando perícia médica.
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 343/18 – Bertprev.
4372	Gisele Oliveira da Costa	23/08/2018	14/11/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	05/11/2018	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	05/11/2018	
4470	Nathália Apolinário Barbosa	28/10/2018		Aguardando perícia médica.
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	16/12/2018	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	25/11/2018	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani da Silva	08/06/2018	09/11/2018	
4645	Lilian Krinas Pirtiaho	06/06/2018	02/12/2018	
5163	Cristiane Abade Lopes	28/09/2018	19/11/2018	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	19/11/2018	
5248	Marleide Xavier Lawrynowicz	07/09/2018	20/12/2018	
5370	Michelle Santana Florêncio	15/09/2018	30/10/2018	Renovando, aguardando perícia médica.

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1977	Rosimeire de Paula	20/09/2018	17/01/2019	18/01/2019	18/03/2019
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	05/06/2018	02/10/2018	03/10/2018	01/12/2018
2723	Fabiana Trindade Beath	04/09/2018	01/01/2019	02/01/2019	02/03/2019
3372	Sonayra Kleysa Gouveia Melo Ruthes	03/09/2018	31/12/2018	01/01/2019	01/03/2019
4537	Líli Freitas Gonçalves	13/10/2018	09/02/2019	10/02/2019	10/04/2019
4553	Debora Campos de Souza	02/08/2018	29/11/2018	30/11/2018	28/01/2019
5043	Denise Carvalho de Souza	29/05/2018	25/09/2018	26/09/2018	24/11/2018
5586	Roberta Toth Thezouro Gonçalves	22/10/2018	18/02/2019	19/02/2019	19/04/2019

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
438	Andrea de Oliveira Harder Marques	02/11/2018	



BERTPREV

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Às 10:05 hs do dia 26 de outubro de 2018, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Gervásio Alves dos Santos – Presidente do Conselho Fiscal, Jean Carlo Muniz, Diuver Clay de Oliveira Junior, Darci Pereira de Macedo, Eivaldo da Silva Feitosa, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Evanilson Fischer Matos Siqueira, com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – Técnica Contábil e Alexandre Hope Herrera – Presidente do BERTPREV. Na sequência, lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os seguintes arquivos, relatório da consultoria de investimentos de setembro/18, balancetes da receita e despesa de setembro/2018 e relatório macroeconômico outubro/2018, relatório do controle interno, relatório de Investimentos e relatório resumo das despesas e receitas previdenciárias. Iniciados os trabalhos, a Sra. Patrícia, Técnica Contábil do Instituto, passou a tecer considerações para a análise dos balancetes do mês de setembro de 2018, informando que as despesas ocorreram dentro da normalidade. Tendo em vista os documentos apresentados deliberou o conselho em aprovar por unanimidade os balancetes do mês setembro/18. Em continuação foi apreciado o relatório do Controle Interno referente ao bimestre julho e agosto de 2018. Na sequência o Sr. Alexandre apresentou o relatório da consultoria de investimentos do mês de setembro/2018, que segue anexo a ata, em resumo o resultado dos investimentos no mês setembro de 2018 foi de R\$ 409.301.397,01 obtendo uma variação positiva em virtude da marcação a mercado de R\$ 707.482,31.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Retorno	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro	385.467.812,33	406.017.976,10	17.365.061,32	4,47%	0,80%
Fevereiro	406.017.976,10	410.112.349,75	2.962.678,01	0,74%	0,74%
Março	410.112.349,75	417.016.417,93	4.028.182,92	0,98%	0,58%
Abril	417.016.417,93	418.476.230,22	-156.523,69	-0,04%	0,71%
Mai	418.476.230,22	401.925.847,05	-18.077.063,86	-4,30%	0,89%
Junho	401.925.847,05	398.374.923,56	-4.406.202,93	-1,08%	1,75%
Julho	398.374.923,56	411.027.872,38	11.499.248,72	2,86%	0,84%
Agosto	411.027.872,38	407.574.914,68	-4.669.314,75	-1,15%	0,44%
Setembro	407.574.914,68	409.301.397,01	707.482,31	0,17%	0,92%
Total			9.253.548,05	2,42%	7,93%

Foi apresentado quadros com resumo das despesas e receitas previdenciárias setembro/18

Resumo das Receitas e Despesas – Setembro 2018

Quadro 01: Contribuição Recolhidas Servidores em Setembro/2018

Contribuição dos Servidores - Competência Setembro/2018			
	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Servidor
Prefeitura	1463	7.490.057,87	865.453,60
Cedido	2	5.958,49	655,43
Câmara	21	222.454,62	27.770,93
BERTPREV	13	57.829,50	6.571,64
Inativo	248	221.962,36	30.692,19
Pensionista	63	11632,00	1.628,47

Quadro 02: Receita com Investimentos em Setembro/2018

Receita com Investimentos - Setembro/2018	
Renda Fixa	0,00
Renda Variável	0,00
Total	0,00

Quadro 03: Compensação Previdenciária em Setembro/2018

Compensação Previdenciária em Setembro/2018	
COMPREV	21.546,82
Outras Receitas	5.948,35

Quadro 04: Contribuição Recolhidas Patronal em Setembro/2018

Contribuição dos Servidores - Competência Setembro /2018			
	Quant. Servidor	Base de cálculo	Contr. Patronal
Prefeitura	1463	7.490.057,87	1.618.694,90
Cedido	2	5.958,49	1.287,64
Câmara	21	222.454,62	48.045,72
BERTPREV	13	57.829,50	12.496,24
Precatórios	-	-	-

Quadro 05: Receita com Acordos PMB - Setembro/2018

Receita com Acordos PMB - Setembro/2018		
	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	199/240	28.788,68
Acordo II - 2016	13/60	62.499,52
Acordo III - 2017	08/60	80.906,83

Quadro 06: Repasse para Custeio BERTPREV em Setembro/2018

Repasse para Custeio BERTPREV em Setembro/2018	
Prefeitura	179.771,76
Cedido	143,00
Câmara	5.335,94
BERTPREV	2.775,82
Precatórios	1.166,61

Quadro 07: Receita Multa e Juros - Setembro/2018

Receita Multa e Juros - Setembro/2018		
	Parcela	Valor
Acordo I - 2002	199/240	8.908,23
Acordo II - 2016	13/60	6.984,54
Acordo III - 2017	08/60	5.634,35
Total		21.527,12

Quadro 08: Receitas Déficit Atuarial Setembro/2018

Receitas Déficit Atuarial Setembro/2018				
	Valor Anual	Valor Pago	Pago em Setembro	Saldo à Pagar
Prefeitura	4.759.093,29	2.379.546,65	0,00	2.379.546,64
Câmara	152.085,17	101.390,08	12.673,76	38.021,33
BERTPREV	42.735,75	42.735,75	0,00	0,00

Quadro 09: Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas Setembro/2018

Folha de Pagamento Inativos e Pensionistas Setembro/2018				
	Quantidade	Valor Bruto	Descontos	Líquido
Inativos	248	1.205.611,74	232.846,11	972.765,63
Pensionistas	63	157.437,18	12.825,27	144.611,91

Nada mais a acrescentar, foi encerrada a reunião às 10:40h, onde eu, Evanilson Fischer Matos Siqueira, lavrei a presente ata que lida e achada correta por todos vai assinada.

Jean Carlo Muniz

Gervásio Alves dos Santos



Darci Pereira de Macedo _____
Evanilson Fischer Matos Siqueira _____
Patrícia Ramos Quaresma _____
Alexandre Hope Herrera _____
Diuver Clay de Oliveira Junior _____
Rita de Cássia Ferreira Furlan _____
Erivaldo da Silva Feitosa _____

PORTARIA Nº 52/18 – BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, IX da LC 95/13 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 179/15 – BERTPREV, APROVA no ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES, reg. 24, a contar de 30 de outubro de 2018.

Bertiooga, 30 de outubro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

Política de Investimento

2019

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga SP.

ÍNDICE

1	Introdução.....	2
2	Definições.....	2
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão)	2
4	Comitê de Investimentos	3
5	Consultoria de Investimentos.....	3
6	Diretrizes Gerais	3
7	Modelo de Gestão	4
8	Meta de Retorno Esperado	5
9	Aderência das Metas de Rentabilidade	5
10	Carteira Atual	6
11	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	6
12	Cenário.....	6
13	Alocação Objetivo.....	10
14	Apreçamento de ativos financeiros	12
15	Gestão de Risco	12
	15. 1 Risco de Mercado	12
	15.1.1 VaR	13
	15.2 Risco de Crédito	13
	15.2.1Abordagem Qualitativa	13
	15.3 Risco de Liquidez	14
	A. Disponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)	15
	B. Redução de demanda de mercado (Ativo)	15
	15.5Risco de Terceirização	16
	15.6 Risco Legal	16
	15.7 Risco Sistêmico	17
16	Considerações Finais.....	17

1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertiooga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal



187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998 e Resolução CMN nº 3.922/2010, com redação dada pela Resolução CMN 4.392/2014 e Resolução CMN 4604/2017² que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2 Definições

Ente Federativo: Município de Bertiooga SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 6% a.a.

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

1 Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

2 Resoluções CMN 3.922/10 e 4.302/14 e 4604/17, que "dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios"

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e Complementar 95/13, o Comitê de Investimento do BERTPREV é formado por 5 membros votados em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pelo SPREV ou outro órgão fiscalizador, hoje todos os membros do Comitê possuem certificação CPA-10 inclusive um dos quais possui CPA-20.

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922 e a Resolução nº 02/17 -C.A/BERTPREV e alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2019.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, fundada no Artigo 3º, § 5º, II da Portaria MPS nº 519/11, com redação dada pela Portaria MPS 440/13 e artigo 15, § 1º, I da Resolução CMN 3.922/10 e 4604/17.

Assim, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.



8 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2019 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo: IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6,00%.

A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de 6% a.a. justifica-se por ser o teto permitido pela Resolução 3922/10 e por constituir-se na meta atuarial do Instituto devendo ser compatível com o crescimento do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial. Em face do cenário econômico futuro demonstrar a possibilidade de diminuição de taxas reais de juros e a impossibilidade de alcance dessa taxa de 6% a.a., o BERTPREV deverá realizar estudos e tratativas visando a redução desta meta.

9 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas :

2015: 10,45%

2016: 26,75%

2017: -19,47%

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está em média, aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo³:

<u>ANO</u>	<u>RENTABILIDADE %</u>	<u>META %</u>
2015	7,14 %	17,26
2016	23,89 %	12,64
2017	17,59	9,05
Média	16,21	12,98

³ De acordo com informações da contabilidade

10 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/09/2018.

<u>SEGMENTO</u>	<u>LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.922/10)</u>	<u>CARTEIRA</u>
Renda Fixa	100%	73,32%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	26,68%

11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

12 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (11/10/2018) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.



Expectativas de Mercado

11 de outubro de 2018

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2018					2019					2020					2021				
	H4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	H4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	H4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	H4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**
IPCA (%)	4,00	4,10	4,41	▲ (5)	112	4,11	4,20	4,21	▲ (1)	106	4,00	4,00	4,00	= (67)	90	3,92	3,95	3,92	▼ (2)	83
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,19	4,41	4,45	▲ (2)	45	4,19	4,19	4,19	= (1)	43	4,00	4,00	4,00	= (107)	39	3,81	3,75	3,75	= (2)	33
PIB (% de crescimento)	1,36	1,34	1,34	= (1)	67	2,50	2,50	2,50	= (15)	65	2,30	2,50	2,50	= (33)	53	2,50	2,50	2,50	= (83)	48
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,81	3,89	3,81	▼ (1)	99	3,75	3,83	3,80	▼ (1)	82	3,70	3,71	3,71	= (10)	72	3,80	3,86	3,86	= (1)	64
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	= (20)	99	8,00	8,00	8,00	= (39)	82	8,13	8,38	8,38	= (1)	78	8,00	8,00	8,00	= (67)	72
IGP-M (%)	8,71	9,00	9,92	▲ (1)	63	4,50	4,49	4,50	▲ (1)	57	4,30	4,00	4,00	▼ (1)	42	4,00	4,00	4,00	= (65)	40
Preços Administrados (%)	7,30	7,73	7,84	▲ (5)	29	4,80	4,80	4,80	= (5)	29	4,20	4,20	4,20	= (4)	25	4,00	4,00	4,00	= (63)	23
Produção Industrial (% de crescimento)	2,67	2,72	2,67	▼ (2)	17	3,00	3,00	3,00	= (4)	16	3,00	3,00	3,00	= (10)	14	3,00	3,00	3,00	= (31)	11
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-18,00	-18,00	-18,00	= (4)	24	-32,00	-31,35	-31,70	▼ (2)	23	-39,50	-38,43	-39,00	▼ (1)	19	-48,95	-47,90	-47,90	= (3)	13
Balança Comercial (US\$ bilhões)	55,00	55,00	55,00	= (1)	27	48,00	46,36	45,50	▼ (1)	25	48,70	48,50	45,50	▼ (1)	18	38,22	43,70	39,10	▼ (1)	14
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	67,50	67,50	68,00	▲ (2)	23	75,30	76,00	75,65	▼ (1)	22	77,00	77,00	77,00	= (4)	18	80,00	80,00	80,00	= (18)	13
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,32	54,26	54,20	▼ (1)	21	57,75	57,85	57,80	▼ (2)	21	60,81	60,53	60,68	▼ (1)	19	61,30	60,85	60,50	▼ (1)	17
Resultado Primário (% do PIB)	-2,05	-1,95	-1,90	▲ (4)	27	-1,50	-1,50	-1,50	= (5)	27	-0,81	-0,81	-0,81	= (2)	23	-0,25	-0,23	-0,22	▲ (1)	22
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,40	-7,40	-7,30	▲ (1)	18	-6,00	-6,00	-6,00	= (4)	18	-6,70	-6,70	-6,50	▲ (1)	16	-5,90	-5,68	-5,60	▲ (1)	15

* comportamento dos indicadores deste e Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento; ** número de respostas na amostra mais recente

2018 — 2019 — 2020 — 2021 —

Cenário Internacional

O Fundo Monetário Internacional (FMI), em seu relatório Perspectiva Econômica Mundial manteve as projeções de crescimento global para este e o próximo ano em 3,7%, mas segue o alerta para os riscos em relação à atividade econômica e a continuidade das tensões comerciais, principalmente, carregadas pelos E.U.A. seja na imposição de barreiras seja na respostas das outras nações.

Mas a questão comercial não é o único desafio global. O FMI avalia que há sinais de que a expansão global dos últimos dois anos começa a se estancar. “A expansão está se tornando menos uniforme e os riscos para as perspectivas estão aumentando”, ponderou o fundo.

“A incerteza política aumentou na Europa, onde a União Europeia enfrenta desafios políticos fundamentais no que diz respeito à política de migração, à questão fiscal, às normas relativas ao Estado de direito e à arquitetura institucional da zona do euro. Os termos do Brexit também permanecem incertos apesar dos meses de negociação”, afirmou o economista-chefe e diretor do Departamento de Pesquisa do Fundo Monetário Internacional (FMI), Maurice Obstfeld.

Para Obstfeld, as transições de poder na América Latina nos próximos meses também adicionam incertezas ao cenário global.

Países avançados em 2018:

O FMI entende que para ano de 2018 o crescimento deve ser de 2,4% e para 2019 a expansão econômica se dará em torno de 2,1%.

Para a zona do euro, é esperada uma expansão de 2,0% em 2018 e 1,9% em 2019 índices puxados pra baixo em razão da França e, principalmente, da Itália. O Banco Central Europeu aponta para a possibilidade já no primeiro semestre de 2019 o fim do auxílio financeiro ao mercado que se configura na compra de títulos e para o segundo semestre, caso seja necessário conforme o comportamento econômico obriga-se no aumento de juros a fim de reduzir a inflação.

Fora da zona do euro, mas ainda na Europa, o crescimento esperado para o Reino Unido é de 1,4% este ano e 1,5% ano que vem.

No caso do Japão, a projeção do FMI para o PIB do país este ano passou de 1,2% em abril para 1,1% agora. Para 2019, é esperado 0,9%.

EUA

O crescimento econômico dos Estados Unidos está acima do potencial, amparado pelos estímulos fiscais do governo federal e pelo fortalecimento do mercado de trabalho, diz o FMI. Em razão do bom momento econômico e pressionado pelos salários em 2018 o FED iniciou aumento de juros para controle desse cenário inflacionário que deverá se manter em 2019.

E, na Figura do Presidente Americano Donald Trump, a escalada protecionista ainda trará muito risco de curto prazo à economia mundial. Além de sofrer, internamente, impacto dos resultados das eleições legislativas a serem realizadas em novembro de 2018, pois teme um aumento dos assentos do Partido Democrata na Câmara e no Senado.

O fundo estima que a economia americana vai se expandir à taxa de 2,9% em 2018 e 2,5% em 2019.

China

O FMI projeta a expansão do PIB da China em 6,6% em 2018 e 6,2% em 2019. Se confirmada, a estimativa representaria uma desaceleração do crescimento no país asiático em relação ao ano de 2017, quando o PIB se expandiu a uma taxa de 6,9%. Na avaliação do FMI, isso ocorreria “à medida que um aperto regulatório se assenta sobre o setor financeiro e a demanda externa se suaviza”.

“As autoridades (chinesas) estão dando passos bem-vindos para desacelerar a expansão do crédito, (mas) ações financeiras descoordenadas e ações regulatórias de governos regionais podem ter consequências indesejadas” sobre o preço de ativos financeiros e “aumentar riscos de rolagem” de dívidas, escreve a instituição.

O panorama de verdadeira batalha comercial provocada por tensões comerciais emanadas dos movimentos dos Estados Unidos em 2018, tendo como



alvo principal a China deve continuar em face de dívidas eleitorais do Presidente Trump e adverte, o FMI, que a proliferação desse tipo de ação poderá obstruir investimentos, provocar a elevação dos preços de produtos comercializáveis, perturbar cadeias globais de produção com forte impacto nos países emergentes e desacelerar a disseminação de novas tecnologias. O efeito final dessa soma de fatores, conclui o FMI, pode ser a diminuição da produtividade.

Emergentes

O FMI projeta para a expansão média do PIB do conjunto de países emergentes em 4,7% em 2018 e 4,7% em 2019, mas ressaltou que os prospectos de crescimento estão se tornando “mais desiguais” dentre as economias desse grupo.

De acordo com o FMI existe uma grande desigualdade de evolução de atividade econômica dos países pertencentes a este grupo pelos seguintes fatores: “preços de petróleo ascendentes, rendimentos mais altos nos Estados Unidos em virtude de elevações das taxas de juros, a escalada de tensões comerciais e pressões de mercado sobre as moedas de algumas economias emergentes com fundamentos mais fracos”.

Segue o relatório: “Ao passo que as condições financeiras permanecem, em geral, benignas, esses fatores resultaram em reduções de fluxos de capital, custos de financiamento mais altos e pressões cambiais, mais agudas em países com fundamentos mais fracos ou riscos políticos mais altos”.

A expansão média na América Latina deve aumentar “modestamente” de 1,3% em 2017 para 1,2% em 2018, e adiante para 2,2% em 2019, estima o FMI.

Em 2019 os preços de commodities mais altos continuam dando suporte para exportadores de commodities na região e a perspectiva torna-se menos otimista em face das maiores economias da América Latina apresentar condições financeiras mais difíceis dada à necessidade de ajustes políticos na Argentina, aos efeitos remanescentes de greves e incerteza política no Brasil à agenda política do novo governo no México.

Cenário Econômico Doméstico

O presente relatório foi concebido em período eleitoral para a Presidência da República. Período este de grande volatilidade onde, no aspecto econômico, as candidaturas foram divididas em reformistas e não reformistas. Findo o primeiro turno permanece a disputa entre os Srs. Fernando Haddad do Partido dos Trabalhadores e Jair Bolsonaro do Partido Social Liberal, sendo ambos, segundo entendimento do mercado, não reformista e reformista, respectivamente. Pesquisas de opinião indicam ampla vantagem para o candidato Jair Bolsonaro. Nesse sentido o mercado financeiro precifica uma volta à normalidade da conjuntura econômica, diminuição do risco e, conseqüentemente dos juros, e que o período de grande volatilidade visto durante as eleições deve arrefecer com a vitória do líder das pesquisas no próximo dia 28 mais fruto de euforia em razão da possibilidade da ausência do PT no governo do que da confiança do novo governo liberal que se encontra ancorado na figura do economista Paulo Guedes. O relatório Focus de 11 de outubro vem trazendo este panorama.

Análise do Relatório Focus

O Relatório Focus que é publicado semanalmente e que reproduz as perspectivas de mercado da média dos economistas que atuam no mercado financeiro estimou, em 11 de outubro do ano corrente, que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subirá 4,43% em 2018, frente a 4,40% na semana anterior. Para 2019 a estimativa é de que suba 4,21%, frente a 4,20% na semana anterior, ou seja, a inflação está controlada variando dentro do centro da meta que é de 4,5% para os exercícios de 2018 e 2019.

Nesse cenário exposto acima, o BERTPREV está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

As discussões da Reforma da Previdência no Congresso Nacional constituem um importante ponto de atenção para o BERTPREV, com a sua possível aprovação podendo afetar o BERTPREV de duas maneiras:

1- A sua aprovação poderá diminuir ainda mais a taxa estrutural de juros da economia, fazendo com que nesse cenário seja efetuada a revisão da meta de rentabilidade atual e para os futuros exercícios;

2- A aprovação da reforma terá impacto importante no passivo atuarial do BERTPREV, fato este que também acarretará uma revisão da meta de rentabilidade atual e para os futuros exercícios.

Há também a possibilidade de volatilidade diante da não aprovação de reformas estruturais esperadas pelo mercado financeiro, e que pode representar uma oportunidade de compra de Títulos Públicos à taxas atrativas para longo prazo conforme indicado pelo ALM.

13 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4604/17 CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Set/18	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
	Títulos Público Federal – Art. 7º, I, “a”.	100,00%	31,70%	10,00%	44,00%	100,00%
	Cota Fundo 100% TP (Sufixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia)- Art. 7º, I, “b”		17,65%	10,00%	18,00%	100,00%
	Cota Fundo de Índice (ETF) 100% TP (Sufixo Ref não atrelado a taxa de juros de 1 dia) Art. 7º, I, “c”.		0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%



Renda Fixa	Cota Fundo renda fixa (Sufixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia)- Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	
	Cota Fundo de Índice (ETF) renda fixa (Sufixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia)- Art. 7º, III, Alínea "b"		0,00%	0,00%	0,00%	60,00%	
	Cota de Fundo Referenciado Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	23,17%	0,00%	13,00%	40,00%	
	Cota de Fundo de Índice (ETF) Ref. Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"		0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	
	Letra Imobiliária Garantida (LIG) - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	
	CDB - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	
	Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"		0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	
	FIDC - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
	Fundo Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"		0,80%	0,00%	1,00%	5,00%	
	Fundo de Debêntures - Art. 7º, VII, "c"		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
	Subtotal			73,32%		76,00%	
	Renda Variável	FI ref. a Índice de Renda Variável divulgado pela B3 - Composto por no mínimo 50 ações - Art. 8º, I "a"	30,00%	6,85%	0,00%	5,00%	30,00%
FI (ETF) - Índice de Renda Variável divulgado pela B3 - Composto por no mínimo 50 ações - Art. 8º, I "b"		0,00%		0,00%	0,00%	30,00%	
Fundo de Investimentos em Ações - Art. 8º, II "a"		20,00%	16,34%	0,00%	15,00%	20,00%	
Fundo de Índice (ETF) - Art. 8º, II "b"			0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	
FI Multimercado - Art. 8º, III		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	
Fundo de Investimento em Participações - FIP - Art. 8º, IV "a"		5,00%	3,49%	0,00%	4,00%	5,00%	
Fundo de Investimento Imobiliário - FII - Art. 8º, IV "b"			0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
Subtotal			26,68%		24,00%		
Total Geral			100,00%		100,00%		

Esta alocação objetivo visa posição mais conservadora reduzindo levemente a exposição em renda variável, resguardando-se de uma eventual volatilidade, e ampliando a possibilidade de aquisição de Títulos Públicos visando o alongamento da carteira conforme indicado no ALM.

As alocações sugeridas foram definidas em face da incerteza quanto a capacidade do novo governo, que assume em 1º de janeiro de 2019, de realizar as reformas esperadas pelo mercado financeiro.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12.



14 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Recomendamos ainda que nas futuras aquisições, os Títulos Públicos sejam marcados na curva, demonstrando o real patrimônio e neutralizando o impacto da volatilidade futura, conforme Portaria MF: 577/17.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

15 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do VaR (Value at Risk) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

15.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo do BERTPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (VaR) será feito de acordo com os seguintes limites:

<u>MANDATO</u>	<u>LIMITE</u>
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

O BERTPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING	RATING
	EMISSION	EMISSION
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-



Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

-Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;

-Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;

-No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;

-O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o rating de Gestão de cada um deles.

15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 2018, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA
	CARTEIRA
De 0 a 30 dias	60%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

-A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;



-O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
-Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
-Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O BERTPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS e está em fase de adequação ao Nível 2.

15.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do BERTPREV;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes, após a aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

24/10/2018

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente do Conselho Administrativo
CPA 10 - Validade 10/06/2019

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 16ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 004/2018, que: “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA READEQUAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, DESCREVENDO AS ÁREAS DE COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido

e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. O Sr. Presidente registrou o voto contrário do Vereador Silvio José Magalhães.
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
1º SECRETÁRIO

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito,



às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 26ª sessão ordinária e a ata da 15ª sessão extraordinária. Aprovada a ata da 24ª sessão ordinária, realizada em 18/09/2018. O Sr. Presidente informou que o projeto de lei 043/2017, constante da ordem do dia desta Sessão Ordinária foi retirado da pauta a pedido do autor, nos termos do inciso I, do artigo 140 do regimento interno desta casa. Em observância ao disposto no § 2º do artigo 151 do Regimento Interno, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de retirada de tramitação do projeto de lei nº 051/2017 (autoriza o poder executivo a instituir o programa de educação ambiental e dá outras providências), a pedido do autor, uma vez que o mesmo foi à votação em 1ª discussão, sendo o referido pedido aprovado pelo Plenário. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 289/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA EMEIF JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”. 2) Aprovada a Indicação 290/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “SEMÁFORO SONORO - DEFICIENTES VISUAIS”. 3) Aprovada a Indicação 291/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “SEMÁFORO SONORO-DEFICIENTES VISUAIS”. 4) Aprovada a Indicação 292/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS A RODOVIAS DE BERTIOGA”. 5) Aprovada a Indicação 293/2018 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “REITERA INDICAÇÃO N° 481./201.7, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA CELEBRADO E HOMOLOGADO PELA JUSTIÇA ESTADUAL, EM 1.2 DE DEZEMBRO DE 201.6, ENTRE A MUNICIPALIDADE E O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTINDO DIGNIDADE AOS MORADORES DO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA AGAÓ II. 6) Aprovada a Indicação 294/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “AFUNDAMENTO DA PISTA NA RUA JOSÉ ANCHES FERRARI NO CRUZAMENTO COM A RUA SEIS”. 7) Aprovada a Indicação 295/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “MELHORIA NA SEGURANÇAS NAS UBSS”. 8) Aprovada a Indicação 296/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE VIABILIZE PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, CONHECIDO COMO FRENTE DE TRABALHO”. 9) Aprovada a Indicação 297/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICAO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE VIABILIZE PROJETO MUNICIPAL DE RENDA SOCIAL, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE LICENÇA SOCIAL PARA O COMÉRCIO AMBULANTE”. 10) Aprovada a Indicação 298/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICAO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE INSTITUA O PASSE LIVRE PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS NOS TRANSPORTES COLETIVOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”. 11) Aprovada a Indicação 299/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE VIABILIZE PROJETO MUNICIPAL PARA INSTITUIR O PROGRAMA DE AUXÍLIO CRECHE, AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS POR CRIANÇAS DE 0 Á 6 ANOS NÃO ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”. 12) Aprovada a Indicação 300/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS RUAS DO MUNICÍPIO”. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 043/2018, que: “Denomina de Braz Cubas a atual Rua Aprovada 108, situada no bairro do Centro de Bertiooga e dá outras providências”, de autoria do Vereador Arnaldo de Oliveira Junior, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 049/2017, que: “Institui no âmbito do Município de Bertiooga, a Semana Municipal de Prevenção a

Atenção ao Uso de Drogas e dá outras providências”, de autoria do Vereador Eduardo Pereira de Abreu, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 012/2018, que: “DENOMINA COMO AVENIDA JOSÉ SEVERINO MATIAZZO (ZÉ DO ESTORIL) A ANTIGA AVENIDA A, NO JARDIM ALBATROZ”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
1º SECRETÁRIO

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º SECRETÁRIO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Ordinária no dia 05 de novembro de 2018, às 9h00 na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

Leitura e aprovação da ata anterior;
Avaliação da “Semana do Idoso”;
Apreciação dos ofícios recebidos:
206/2018-SD (institui o FMI – Fundo Municipal do Idoso);
520/2018-Câmara Municipal (Passe Livre para Idosos);
164/2018-SD (inclusão na proposta orçamentária do próximo exercício o FMI – Fundo Municipal do Idoso).
Assuntos Gerais.

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida cidadãos para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 05 de novembro de 2018, às 14 horas, na Casa dos Conselhos, sita a Rua Luis Pereira de Campos, 1.117 - Bertiooga.

PAUTA:

Aprovação e Leitura da Ata anterior;
Estabelecimento de discussão das Diretrizes de atuação do CAE;
Indicação de membros (titular/suplente) para representar o CAE no CONSEA (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga);
Apresentação relatório da visita técnica na E.E. Jd. Vivente de Carvalho;
Assuntos gerais.

Carlos Eduardo Martins
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do CME Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros titulares e suplentes e



comunidade em geral para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada excepcionalmente no dia 08 de novembro de 2018, às 14h0 nas dependências da Casa dos Conselhos que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

Leitura e aprovação da Ata anterior;
Membros do Conselho com faltas consecutivas;
Leitura dos ofícios recebidos;
Propositura sobre modificações no Regimento do CME;
Assuntos gerais.

Monica Ribeiro da Silva Martinez
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA EXCLUSIVAMENTE os membros titulares/suplentes, nomeados pelo Decreto Municipal n. 3.033/18, a participarem da 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC, no dia 06 de novembro de 2018, às 10h00, na Casa dos Conselhos, sita a Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga,

PAUTA:

- abertura;
- apresentação dos novos membros; e
- eleições do Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os conselheiros TITULARES/SUPLENTES e convida os interessados para participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 06 de novembro de 2018 às 14h00, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Bertiooga.

PAUTA:

Aprovação das atas anteriores;
Assuntos gerais.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bertiooga, convoca os seus Conselheiros ou suplentes e demais interessados à participarem da reunião ordinária excepcionalmente no dia 08 de novembro de 2018 às 9h30min, na Casa dos Conselhos, sita a Rua Luis Pereira de Campos, 1.117.

PAUTA:

Certificação de entidades;

Alteração da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal;
Composição do Conselho;
Organização da Campanha Destinação Criança;
Assuntos Gerais.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 07/2018

Dispõe sobre a Formação de Comissão para Organização da
Campanha Destinação Criança 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação da sua plenária em sessão extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2018, na Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); a Lei Municipal nº 396/2000 e suas alterações feitas pela Lei nº 732/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a Campanha Destinação Criança de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da Campanha Destinação Criança 2018:

- Olga Anita Cordeiro da Silva
- Andréa Manzoni Faria Vieira
- Luiz Carlos Bispo dos Santos

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, em 29 de outubro de 2018
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 08/2018

Dispõe sobre a Revogação da Resolução nº 02/2018, que trata da
Comissão para Organização da XI Conferência Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação da sua plenária em sessão extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2018, na Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); a Lei Municipal nº 396/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a XI Conferência Municipal e a II Conferência Lúdica;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal e II Conferência Lúdica de Bertiooga 2018:

- Carla Riesco – OAB
- Rogério Venâncio de Moraes – CREAS
- Denis Eduardo Hartung Vollongo – Fundação 10 de Agosto



- Flávia Domênica P. Lopes – CRAS
- Mariana de Sá Xavier Barbosa – CRAS
- Cristina Squillante – Secretaria de Educação
- Ermínio Araujo Aguiar – OSCIP Boracéia Viva
- Marcele Galvão Pimentel – FORUM
- Ivana Silva dos Santos – Secretaria de Educação
- Olga Anita Cordeiro da Silva – Lions Clube de Bertiooga
- Luiz Carlos Bispo dos Santos – Centro Comunitário de Guaratuba
- Gervásio Alves dos Santos – Secretaria de Habitação

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, em 29 de outubro de 2018
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

BERTPREV

PORTARIA Nº 53/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 145/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à sra. ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 2213, Professora de Educação Básica I, Nível 09DIII, fundamentada no artigo 40, §1º, I, §§3º, 8º, 17, 18 da Constituição Federal c/c art. 23, §§1º, 3º, 6º e 9º, artigos 29, 30, 32 e 80, §1º, da LC 95/13, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão), artigo 56, I (adicional de nível superior) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores), utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02 de novembro de 2018.

Bertiooga, 31 de outubro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 54/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 151/2018 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao sr. MARCO AURÉLIO CASSIANO, portador da Cédula de Identidade RG e

CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro funcional nº 192, Ajudante Sanitário, nível 3GIV, fundamentada no artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 18 e 21 c/c artigos 1º e 6º-A da EC 70/12, da Constituição Federal, artigos 80, 148, 151 e 153, I (paridade) da LC 95/13, combinados entre si; com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), e Lei 1.299/18 (vencimento dos servidores), utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02 de novembro de 2018.

Bertiooga, 31 de outubro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 55/18 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 203/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Aposentam por invalidez, com proventos proporcionais, a sra. ARIANE DUARTE PINHEIRO BEZERRA DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 502, Desenhista, nível 5HIII, fundamentada no artigo 40, §§1º, I e 18 da Constituição Federal c/c art. 1º da EC 70/12, e artigos 30, 80 e 148 da LC 95/13, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) artigo 56, I (adicional de nível superior) e artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte) e Lei 1.299/18 (vencimento dos servidores), utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 (contribuição previdenciária) da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02 de novembro de 2018.

Bertiooga, 01 de novembro de 2018.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE DO BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

AETUB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA COM MANDATO ATÉ 08/01/2021.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA "AETUB", associação civil sem fins lucrativos, por intermédio de sua PRESIDENTE JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, promulga o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA



EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Art. 10, Art. 66 §2º alínea "a" e §3º Inciso I do Estatuto Social, para ELEIÇÕES DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA, a qual terá mandato até 08/01/2021, cujo rito seguirá em perfeita consonância com o Estatuto da Associação e consoante às regras e disposições que seguirão abaixo.

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS CARGOS

Cláusula Primeira – Ficam abertas as inscrições de 26/10/2018 a 03/11/2018 para as eventuais chapas interessadas em concorrer aos cargos unitários previstos em Estatuto para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme abaixo transcritos:

I - Diretoria Executiva:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) Secretário Geral;
- d) 1 Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro;

II - Conselho Fiscal:

- a) Conselheiro 1;
- b) Conselheiro 2;
- C) Conselheiro 3;
- D) Conselheiro suplente;
- E) Conselheiro suplente

Cláusula Segunda - O prazo de inscrição disposto na cláusula anterior é improrrogável e sua efetivação em data posterior ao término estabelecido ocasionará o indeferimento do pedido por nulidade e a consequente inviabilidade na concorrência eleitoral.

DO REGISTRO E DE SEU DEFERIMENTO

Cláusula Terceira - O registro das chapas interessadas deverá ser feito obrigatoriamente na sede da AETUB, situada à Rua Luiz Pereira de Campo, 1057, sala 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP, por intermédio de ofício endereçado ao presidente, o qual deverá conter as seguintes informações:

I – nome do associado e cargo pretendido;

II – assinatura de todos os componentes da chapa juntamente com a do associado que encabeça a chapa.

Cláusula Quarta - Terá seu registro indeferido e não poderão concorrer à eleição chapas que estiverem incompletas ou ausentes os elementos acima dispostos em seu ofício.

Cláusula Quinta - O deferimento do pedido de registro das chapas que concorrerão às eleições será validado pelo atual Presidente da Diretoria Executiva.

Cláusula Sexta - Da análise que deferirá ou não o registro das chapas pretendentes à nova eleição, serão observados os seguintes critérios:

São requisitos essenciais para que o associado possa se candidatar:

I – estar quite com suas obrigações perante AETUB;

II – estar associado há mais de 06 (seis) meses;

III – Estar em pleno exercício de seus direitos civis e sociais.

Cláusula Sétima - Não preenchidos quaisquer dos requisitos individuais acima dispostos, por qualquer dos membros da chapa candidata, a chapa não poderá se candidatar, ficando a mesma impossibilitada de concorrer às eleições.

DA DATA DA ELEIÇÃO

Cláusula Oitava – Fica prevista para o dia 11/11/2018 às 17 horas em primeira chamada e às 17 horas e 30 minutos em segunda chamada, a Assembleia Extraordinária que irá deliberar novas eleições para os órgãos dirigentes da AETUB, com mandato até 08/01/2021.

Cláusula Nona - A Assembleia Extraordinária será realizada no Sindicato dos Servidores Públicos de Bertiooga, na Rua Ivo Henrique, nº 50, Centro, na cidade de Bertiooga, no Estado de São Paulo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer outras disposições em contrário e sendo subsidiado pelo Estatuto no que não houver previsto.

Bertiooga, 15 de outubro de 2018.
JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da AETUB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2018/2019 QUADRO DE VAGAS INICIAIS – PEB I

UNIDADE	VAGAS INICIAIS
EMEIF DO CAIUBURA	00
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	01
EM DINO BUENO	01
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	03
EM GIUSFREDO SANTINI	01
EMEI JARDIM ALBATROZ	00
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	02
EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	03
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	01
EM JARDIM VISTA LINDA	03
EM PROF. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	00
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	01
EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	01
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	00
EM PROF. MIRIAM DE ASSIS	00
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	00
EMEIF BORACÉIA	02
TOTAL	19

Bertiooga, 31 de outubro de 2018.
 Secretário de Educação
 Prof.º Rubens Mandetta

Concurso de Remoção 2018/2019 QUADRO DE VAGAS INICIAIS – PPI

UNIDADE	VAGAS INICIAIS
NEIM OSWALDO JUSTO	02
NEIM ELIZABETH REGINA	00
NEIM ZILMAR MOURA	01
NEIM MANGUE SECO	01
NEIM IRENE VAZ	00
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	03
NEIM TEODORO QUIRINO	00
NEIM GUARATUBA	00
NEIM BORACÉIA	04
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	01
TOTAL	12

Bertiooga, 31 de outubro de 2018
 Secretário de Educação
 Prof.º Rubens Mandetta

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA - ME(BAR DA SANDRINHA) a emissão Documento



de Intimação e Autuação(DIA nº 5269), multa ambiental(1.000 UFIBs) por desrespeito à lei 1.101/2014(Lei do Silêncio). Processo 8676/18. O prazo para interposição de recurso é de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LEANDRO MORAES(BAR RECANTO DOS PESCADORES) a emissão Documento de Intimação e Autuação(DIA nº 5270),por desrespeito à lei 1.101/2014(Lei do Silêncio). Processo 8677/18.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO DE PROJETOS – 023/18 – DOP-SEAL

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 7003/01-1847/18-VALDOMIRO GONSALVEZ AGUIAR, R\$694,82 vencimento 04.11.18; 19.798/97-1781/18 IVAN BETIO, R\$625,43 vencimento 09.11.18; 51016/90-5831/18-VINICIUS PERETTI GUIMARÃES, R\$270,38 vencimento 15.11.18; 9641/11-APARECIDA MAIA DA SILVA, R\$44,13, vencimento 15.11.18; 51101/85-1400/18- IARA BENEDITA MACHADO, R\$1787,94 vencimento 15.11.18; 6434/01-10/18- ANTONIO RODRIGUES, R\$613,42 vencimento 15.11.18; 4473/95-8972/17- FERNANDO DE CAMPOS, r\$1520,30 VENCIMENTO 19.11.18; 305/16-2565/18-ROBERTO FERNANDO DA SILVA E OUTROS, R\$5671,32 vencimento 19.11.18; 3177/93-10367/17- VINICIUS ANACLETO DIAS, R\$857,03, vencimento de 19.11.18;51792/88-10523/17- CLAUDEMIR JOSE KNORST, R\$1818.32, vencimento 19.11.18; 7809/12-7563/18- ASSOC. DOS USUARIOS AMIGOS DE GUARATUBA, R\$787,38 vencimento 22.11.18; 50250/86-2804/18- MAX DE FREITAS MOREL, R\$544,38 vencimento 24.11.18; 12/96-1687/18- BENEDITO CABRAL DE AMORIM, R\$879,49 vencimento 25.11.18; 50799/88-4855/18- ZENILDA MARQUES DE VARGAS, R\$2.267,93 vencimento 26.11.18; 50668/84-2249/07 – WILLIAMS CHEQUER BURIHAN, R\$2661,34 vencimento 26.11.18; 5844/95-184/18- AILTON BORGES DOS SANTOS, R\$112,98 vencimento 26.11.18; 6620/99-11331/15- APARECIDO PAVANELLI, R\$2.611,44 vencimento 26.11.18; 1656/93-4581/18-FRANCISCO CHIMENTI NETO, R\$1.648,37 vencimento 26.11.18; 17026/92-771/18- ADILZE LUZIA DE MORAES MARTINS, R\$377,79 vencimento 26.11.18.

RENATO LOSADA MARTINS-Reg.176
DIRETOR-DOP

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária, vem convocar, para comparecerem a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o representante legal da seguinte empresa:

1. MARTA FRANCISCA BRASIL RAMOS

CNPJ 26.678.366/0001-08 Processo nº 0340/2017.

Deverá comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 31 de outubro de 2.018.
Dra. Michelle Luis Santos
Diretora de Vigilância em Saúde

CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária, vem convocar, para comparecerem a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o representante legal da seguinte empresa:

1. THAYS GOMES SILVA
CNPJ 28.348.491/0001-85 Processo nº 6840/2017.

Deverá comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 31 de outubro de 2.018.
Dra. Michelle Luis Santos
Diretora de Vigilância em Saúde

INDEFERIMENTO

Ante o exposto, INDEFIRO os pedidos 1, 2 e 3, uma vez que não houve qualquer impedimento do direito a ampla defesa e ao contraditório, pelo EDIFÍCIO RESORT ILHA DA MADEIRA, CNPJ 04.901.010/0001-59, encaminhado através da petição nº 6022/17, nos autos do processo nº 4795/04.

Bertiooga, 31 de outubro de 2018.
Dra. Michelle Luis Santos
Diretora de Vigilância em Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Diretor de Abastecimento
13/09/18 a 31/10/18

Processo	Petição	Requerente	Despacho
7370/06	583/18	Edina da Silva Braz	Indeferido
6509/18	*****	Arnaldo José da Silva Filho	Deferido
3821/18	*****	Daniele Cristina Santana da Silva	Deferido
5063/18	*****	Francisco Assis Generoso	Indeferido
6505/09	673/18	K.R.K Comercio Dist. Ltda	Indeferido
3427/18	*****	Rita de Cassia Moreira de F. Alves	Deferido
5282/18	*****	Salviano Cecilio dos Anjos	Deferido
4318/18	*****	Mariene Lemos S. dos Santos	Indeferido
14096/96	571/18	José Carlos L. dos Santos	Indeferido
6258/18	*****	Leticia Trindade Luiz	Deferido
1824/17	*****	Luanna Vasconcelos de Melo	Deferido
1897/01	4287/18	Luzenita Correia de Menezes	Deferido
3693/18	*****	Lucinaldo Santos Ribeiro	Indeferido



1082/15	6025/18	Fernando Pekny	Indeferido
1082/15	6026/18	Fernando Pekny	Indeferido
4396/13	3988/18	Renata Felitti Marins	Deferido
10600/13	907/18	Jeferson Castor Gonçalves	Indeferido
3820/18	*****	Luciana Flausino da Silva	Indeferido
3860/17	*****	Renata Soares dos Santos	Indeferido
7314/02	4796/18	Edineuza Alves da Silva Santos	Deferido transferência de permissionário
879/13	4800/18	Izaira de Oliveira Paz	Deferido preposto
20574/97	4685/18	Cristiane Acacia Schwendtner	Deferido
20574/97	351/18	Aparecida Augusta Fernandes Barbosa	Indeferido
1693/16	4228/18	Ana Maria Gomes Ventura	Indeferido
7687/09	31/18	Cleonice Ferreira da Silva dos Santos	Indeferido
7687/18	2577/18	Cleonice Ferreira da Silva dos Santos	Deferido
354/95	3839/18	Caroline Luiz Esteves Santos	Deferido preposto
3647/18	*****	Edison Francisco da Silva	Indeferido
6505/09	3989/18	K.R.K. Comercio e Dist. Ltda	Deferido
23245/92	3769/18	Valdemar Ferreira Dias	Indeferido
3431/15	1430/18	Roberta Gonçalves Gabriel	Deferido
2422/15	4888/18	Luciane de Oliveira Alves	Deferido preposto
3431/15	*****	Roberta Gonçalves Gabriel	Deferido
4637/11	2803/18	Marcos Antonio dos Santos	Deferido
4052/07	4247/18	Nelson Nunes de Oliveira	Deferido alteração de produto
2418/16	4915/18	Alex Peixoto	Indeferido
276/14	4946/18	Jose Carlos da Silva	Indeferido
1106/10	239/18	Yara Trovão	Indeferido
1106/10	4650/18	Yara Trovão	Deferido
1106/10	4651/18	Yara Trovão	Indeferido
1106/10	4652/18	Yara Trovão	Deferido
1106/10	4653/18	Yara Trovão	Deferido
1082/15	6025/17	Fernando Pekny	Indeferido
1082/15	6026/17	Fernando Pekny	Indeferido

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018 EDITAL DE ABERTURA - ALTERAÇÃO

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2018, nomeada pela portaria nº 463 de 26 de outubro de 2018, ALTERA o edital de abertura do PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas para o cargo de SALVA-VIDAS, publicado no Boletim Oficial do Município de nº 852 de 15 de setembro de 2018, para constar no capítulo:

Onde se lê:

De acordo com o que consta no Processo Administrativo de n.º 4598/18, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga, a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2018, nomeada através da Portaria nº 268, de 14 de Setembro de 2018, no uso de suas atribuições torna público que realizará, nos termos da legislação vigente, especialmente os artigos 43 e 46 da Lei Complementar n.º 93/2012 e suas alterações posteriores, e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 37º, IX da Constituição Federal e Lei 8.745/93 com as alterações da Lei

9.849/99, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas, por prazo determinado, sob subordinação ao regime CLT, para o Emprego Público mencionado no Quadro I abaixo, que será regido pelas instruções no item 1.2 deste Edital.

(.....)

6 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 As provas escritas serão realizadas conforme cronograma abaixo:

DATA DA PROVA TEORICA: 21 DE OUTUBRO DE 2018

Local de apresentação: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Rua Manoel da Nóbrega, s/nº, Jardim Lido, Bertiooga/SP

Apresentação: 08h30m

Início da prova e fechamento dos portões: 09h

DATA DA PROVA PRÁTICA: 22 de OUTUBRO de 2018

Local de apresentação: Prefeitura do Município de Bertiooga, na piscina do Paço Municipal

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP

Apresentação: 07:30h

Início da prova: 08:00h

(.....)

12 DA CONTRATAÇÃO

n) certificado de curso específico de salva-vidas expedido em período inferior a 01 ano até a data da contratação;

Leia-se:

De acordo com o que consta no Processo Administrativo de n.º 4598/18, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertiooga, a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2018, nomeada através da Portaria nº 463, de 26 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições torna público que realizará, nos termos da legislação vigente, especialmente os artigos 43 e 46 da Lei Complementar n.º 93/2012 e suas alterações posteriores, alterada pela Lei complementar n.º 145, de 11 de outubro de 2018, artigos 1º e 2º - item IV da Lei Municipal Nº. 1.323 de 26 de outubro de 2018, e ainda em cumprimento ao disposto no artigo 37º, IX da Constituição Federal e Lei 8.745/93 com as alterações da Lei 9.849/99, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas, por prazo determinado, sob subordinação ao regime CLT, para o Emprego Público mencionado no Quadro I abaixo, que será regido pelas instruções no item 1.2 deste Edital.

(.....)

6 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 As provas escritas serão realizadas conforme cronograma abaixo:

DATA DA PROVA TEORICA: 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

Local de apresentação: EMEIF Delphino Stockler de Lima

Endereço: Rua Manoel da Nóbrega, s/nº, Jardim Lido, Bertiooga/SP

Apresentação: 08h30m

Início da prova e fechamento dos portões: 09h

DATA DA PROVA PRÁTICA: 12 de NOVEMBRO DE 2018.

Local de apresentação: Prefeitura do Município de Bertiooga, na piscina do Paço Municipal

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertiooga/SP

Apresentação: 07:30h

Início da prova: 08:00h

(.....)



12 DA CONTRATAÇÃO

n) certificado de curso específico de salva-vidas expedido no período de 18 meses até a data da contratação;

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 84 – COFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26/10/2018 a 31/10/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

8335/18 – A.N DOS SANTOS & DA CUNHA PEÇAS
8580/18 – SAMANTHA LEAL SANTOS CARVALHO
8886/18 – MAICON PEREIRA MOREIRA
8662/18 – CLAUDINEIA RIBEIRO LIMA
8682/18 – JLB BAR E RESTAURANTE
8787/18 – ALEXSANDRO COSTA DA SILVA
8930/18 – GIHAD EMPREEND. IMOB LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

8804/18 – ANTONIO VANDERLEI BONFIM – LOCAL NÃO PERMITE ATIVIDADE PRETENDIDA

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

395/18 – LNA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – IM 112450, DATA DA BAIXA 05/10/2018
1605/02 – FRANCISCO MANOEL DA SILVA – IM 25000 – DATA DA BAIXA 04/10/2018
1633/17 – LUIZ FELIPE TEODORO VERGARA – IM 104980, DATA DA BAIXA 22/10/2018
1758/98 – ENIO CEZAR DE MELO – IM 10685, DATA DA BAIXA 17/10/2013
2253/10 – GUALDINO CLAUDIO CANATO DE OLIVEIRA – IM 66650, DATA DA BAIXA 10/10/2018
2615/05 – JOSE CARLOS BORGES DIAS – IM 42480, DATA DA BAIXA 22/08/13
2954/02 – CARLOS HENRIQUE LOSCHIAVO – IM 27160, DATA DA BAIXA 21/09/18
4102/17 – SILVA E FERREIRA AUTO PEÇAS – IM 106910, DATA DA BAIXA 10/10/2018
5384/03 – IVANILDE MOURA DE OLIVEIRA – IM 33620, DATA DA BAIXA 05/10/2018

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO: DEFERIDO:

10/15 – ADRIANA ARAJ MARQUES
136/09 – PIERRES CABELEIREIRO LTDA
4443/13 – ELIZANGELA SOUSA RIBEIRO
5586/14 – CLASS COMUNICAÇÕES LTDA
7802/17 – WELLINGTON SILVA DE GOES
9063/12 – CONSTRUTORA IMOB. LTDA
10438/13 – PRAIANA CONSTRUÇÕES E EMPREEND.

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NF/GUIAS: DEFERIDO

2916/10 – ESTUDIO FG – CANCELAMENTO DE NF 407
4020/06 – TONY REFRIGERAÇÃO CANCELAMENTO DE NF 784

PEDIDO DE PRAZO PARA ATENDER INTIMAÇÃO:

5838/16 – PATRICIA GONÇALVES CUNHA – 30 DIAS

PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA – DEFERIDO

8086/17 – FERREIRA DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENOVAÇÃO LICENÇAS 2019

**MANIFESTAÇÃO FORMAL DE NÃO INTERESSE
NA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA**

Todo Ambulante que por alguma razão não tiver interesse em renovar sua licença, terá até o dia 30 de Novembro deste ano de 2018 para manifestar o seu efetivo DESINTERESSE em não fazer a respectiva renovação automática 2019, por escrito. Nesses casos, tais licenças serão consideradas cassado-canceladas automaticamente a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Caso contrário, a partir de 14 de Janeiro de 2019, todo Ambulante que estiver com suas obrigações de pagamento em dia bastará fazer a retirada de seu Carnê da Licença 2019 no Balcão de Atendimento da Diretoria de Abastecimento. Com ele o Permissionário fará seus pagamentos podendo optar por pagar à vista em três modalidades (31-01-2019 com 15% de desconto, 28-02-2019 com 10% de desconto ou 29-03-2019 com 5% de desconto) OU SE PREFERIR, fazer o pagamento em 12 parcelas com vencimento sempre no último dia útil de cada mês iniciando em 31 de Janeiro o pagamento da primeira parcela e, nesses casos, sem desconto algum, conforme Decreto 3.017 de 17 de Agosto de 2018.

Desta maneira todo Ambulante poderá então se concentrar na operação de seus negócios exatamente no melhor momento da cidade que enfrenta todos os efeitos da sazonalidade comum às cidades praianas. Em outras palavras, significa que nenhum ambulante precisará ocupar seu precioso tempo para “correr atrás de papelada” para renovar sua licença exatamente na melhor época do ano, concentrando suas energias para incrementar suas vendas. O expediente da Diretoria de Abastecimento atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

**Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento**

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

EXTRATO ADITIVO

PROCESSO Nº 918/2018 - I ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2018 PARA ALTERAÇÃO DO VALOR – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 01.963.124/0001-35) - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS SEBASTIÃO BARBOSA E DA RUA JOSÉ COSTA E SILVA SOBRINHO, NO BAIRRO INDAIÁ, MUNICÍPIO DE BERTIOGA. DATA: 26/10/2018 – VALOR CORRIGIDO: R\$ 1.234.291,23 (HUM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

BERTIOGA, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
CRISTINA RAFFA VOLPI
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018
PROCESSO Nº 5375/2018**

DETENTORA: EL ELYON PNEUS EIRELI – ME (CNPJ: 29.259.420/0001-79)
END: AV. PASCHOAL ARDITO, 2536-JD. SÃO VITO – AMERICANA/SP – CEP: 13.473-010



PRAZO DA ATA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO POTENCIAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM	QTD	UN	MATERIAL OU SERVIÇO/ MARCA	MARCA	UNIT. R\$
01	120	UN	PNEU PARA ÔNIBUS E UTILITÁRIOS ARO 6,0 X 17,5 - 215/75/R17,5 NOVO (PRIMEIRA VIDA), 12 LONAS DIRECIONAL PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO (50% OFF ROAD 50% ON ROAD) ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	GOODYEAR	935,00

BERTIOGA, 11 DE OUTUBRO DE 2018.
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO 48/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018

ARP nº 100/18 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/10/2018 PA. Nº 1822/2018

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura.

Item	QTD	UN	Material –COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
03	400	UN	VASSOURA DE NYLON, MED. 25,00CM (COMPR) X 12,00 CM. (LARG) X 4,0.CM. (ALT) - NOVIÇA ROBUSTA COM 60 OU MAIS TUCHOS DE CERDAS - PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.	PG	3,98
04	80	UN	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO, COM CABO PLASTICO DE APROX. 25 CM., COM CERDAS DE NYLON DE 03 CM. DE ALTURA, COM SUPORTE PLASTICO.	PG	3,18
05	550	UN	VASSOURA DE PÉLO DE 40CM, PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (40 CM X 4,5 CM X 3,5 CM) COM CERDAS DE NYLON CERLON NA COR PRETA E DOURADA COM ALTURA DE 05 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1,30 M. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE.	PG	6,65
07	500	UN	RÓDO EM PVC DE 40 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 40,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR, COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO, COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO, PRODUTO DEVE	PG	2,94

			CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.		
12	250	UN	BALDE PARA USO DOMÉSTICO; DE POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE DE 20 LITROS; COM ALÇA METÁLICA.	ARQPLAST	5,49
18	2.700	GL	DESINFETANTE - RECOMENDADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS ACOND. EM GALÃO DE 2 LITROS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO (0,15%), TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E AGUA - PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONSTAR DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE.	BIOKRIS	2,80
26	500	PT	SACO DE LIXO 60 LITROS PARA USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 70)CM (L X A), COM ESPESURA DE NO MINIMO 8 MICRAS; PRETO, SEM TIMBRE, COM	ORLALIX	15,60

			AUSENCIA DE FUIROS, ROTULAGEM COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E ESPECIFICACOES, PACOTE COM 100 UNIDADES; COM LAUDO.		
27	500	PT	SACO DE LIXO 20 LITROS PARA USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (40 X 60)CM (L X A); COM ESPESURA DE NO MINIMO 8 MICRAS; PRETO, SEM TIMBRE, COM AUSENCIA DE FUIROS, ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES; PACOTE COM 100 UNIDADES; COM LAUDO.	ORLALIX	6,72
28	500	PT	SACO DE LIXO 40 LITROS PARA USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; MEDINDO APROXIMADAMENTE (50 X 70)CM (L X A), COM ESPESURA DE NO MINIMO 8 MICRAS; PRETO; SEM TIMBRE; COM AUSENCIA DE FUIROS, ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES; PACOTE COM 100 UNIDADES; COM LAUDO.	ORLALIX	11,34
30	100	PT	LUVA DESCARTÁVEL; EM LÁTEX; COM ESPESURA PADRÃO; NA COR LEITOSA; PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; TAMANHO G; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES; COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 06 MESES; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL; SEM PÓ BIO-ABSORVIVEL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; PACOTE 100 UNIDADES.	DESCARPA K	20,30
32	650	PT	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA SIMPLES GOFRADO, PACOTE COM 8 ROLOS COM 300 METROS, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS COM GRAMATURA MINIMA DE 19 G/MT2., COM	EURO	18,20



			ALVURA SUPERIOR OU IGUAL À 75% - 80%, UMIDADE ENTRE 7% - 9%, DIAMETRO DO TUBETE 64 MM À 66 MM, METRAGEM DO ROLO 294 À 306 M, ACOND. EM FARDOS COM 8 ROLOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO A MARCA, O MODELO, AS MEDIDAS E DESCRIÇÕES BÁSICAS DO PAPEL.		
33	400	PT	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO NO MÍNIMO (33 X 30)CM; EM FOLHA SIMPLES; TIPO GOFRADO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%, CONFORME NORMA ISO; IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90	M.CUCA	1,54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018

ARP nº 102/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/10/2018	PA. Nº 1822/2018			
CONTRATADA: LINK UP SISTEMA DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura.					
Item	QTD	UN	Material –COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
06	200	UN	PALHA DE AÇO N.1, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES, DE 25 GRAMAS CADA.	VEGA STILL	0,68
11	3.000	UN	PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO BRANCO, TIPO SACO, TAMANHO APROX. 75 X 45, COSTURADO E ALVEJADO.	SACARIA LITORAL	2,27
21	1.500	KG	DETERGENTE EM PÓ, EXTRA BRANCO C/ AGENTES DE LIMPEZA E ALVEJANTES P/ LIMPEZA GERAL E LAVAGEM DE ROUPAS. EMBALAGEM DE 01 KG, VALIDADE 02 ANOS, BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	FLASH SABONITO	2,73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018

ARP nº 103/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/10/2018	PA. Nº 1822/2018			
CONTRATADA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura.					
Item	QTD	UN	Material –COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
25	1.000	PT	SACO DE LIXO 100 LITROS PARA USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; REFORÇADO; MEDINDO (75 X 105)CM (L X A);PRETO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;PACOTE COM 100 UNIDADES; COM LAUDO.	ORLALIX	22,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018

ARP nº 104/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/10/2018	PA. Nº 1822/2018
---------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------

CONTRATADA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura.					
Item	QTD	UN	Material –COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
15	600	PT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PESO LIQUIDO 60 GRAMAS, PACOTE CONTENDO 08 UNIDADES.	QLUSTRO	0,94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018

ARP nº 105/18	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/10/2018	PA. Nº 1822/2018			
CONTRATADA: MS COMERCIAL LTDA ME					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura.					
Item	QTD	UN	Material –COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
22	2.000	L	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92.8 (INPM) - EMBALAGEM ORIGINAL DE 01 LITRO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, QUIMICO RESPONSÁVEL E VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS	ITAJA	4,35
Item	QTD	UN	Material –COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
01	400	UN	VASSOURA DE PIAÇAVA, MED. 16,0CM x 5,0CM x 2,5CM (CEPA) EM PLASTICO INJETADO DE POLIETILENO RECICLADO, COM BASE ROSQUEÁVEL, CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL COM 12,50CM PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE E MARCA.	CAIÇARA	6,40
02	900	UN	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO - MED. 30CM X 40CM, COR AMARELO CANARIO. PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE	KN	0,61
09	2.300	UN	PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, MED. 45CM X 65CM, COSTURADO COM BAINHA, SEM ESTAMPA.	KN	1,17
10	150	UN	RODO EM PVC DE 60 CM DUPLO, COM CEPA EM POLIPROPILENO, NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 60,0 CM X 5,5 CM X 2,8 CM TUBULAR, COMPOSTO COM BORRACHA DUPLA BASE EM POLIPROPILENO, COM DENTES PLÁSTICOS PARA SEGURAR O PANO, PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DA MARCA.	CAIÇARA	4,92
20	500	GL	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, EM GALÃO PLÁSTICO DE 05 LITROS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL	LARILIMP	6,44

			BENZENO SULFONATO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE		
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.				
29	1.200	REFIL	SABONETE LÍQUIDO EM GEL PRONTO USO, REFIL DE 800 ML, NA FRAGRÂNCIA ERVA DOCE PEROLADA, COM COMPOSIÇÃO DE: TENSO ATIVO ANIÔNICO - ESTEARATO DE POLIETILENO GLICOL DE ALTO PESO MOLECULAR, ANFOTERO, BASE PEROLIZANTE, AGUA DEIONIZADA, CORANTE E CONSERVANTE. CONSTAR DA EMBAL. DADOS DO FABRIC. E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	TRILHA 3,58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018

ARP nº 106/18 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/10/2018 PA. Nº 1822/2018

CONTRATADA: PC RIBEIRO JUNIOR COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura.

Item	QTD	UN	Material –COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
16	1.500	GL	AGUA SANITARIA ALVEJANTE E DESINFETANTE, A BASE DE CLORO, ACONDICIONADO EM VASILHAME DE 2 LITROS, TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPOSIÇÃO: TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% - 2,5%. O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.PRODUTO NOTIFICADO NO ANVISA.	AYLAG	2,92
Item	QTD	UN	Material –COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
13	400	PR	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; TAMANHO GRANDE; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	VOLK SLIM	1,54
14	250	PR	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL, RESISTENTE; FLEXIVEL DE ACORDO COM A NBR-13393; TAMANHO MÉDIO; COM REVESTIMENTO INTERNO 100% ALGODÃO EM FLOCOS; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	VOLK SLIM	1,54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018

ARP nº 107/18 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 05/10/2018 PA. Nº 1822/2018

CONTRATADA: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura.

Item	QTD	UN	Material –COTA RESERVADA	MARCA	UNIT R\$
	1.500	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO, GALÃO DE 05 LITROS.CLORO DESINFETANTE PARA LIMPEZA PESADA, SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO,	VMAX	6,90

17			HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA. PROPRIEDADES: ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, COM AMARELO, CLORO ATIVO: 5.0% . DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS.		
23	1.500	PT	SABÃO EM PEDRA DE 200 GRAMAS, MULTIATIVO PERFUMADO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO:LINEAR ALQUIL BENZENO, SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE BABAÇU, SULFONATO DE SÓDIO, GLICERINA, ANTI REDEPOSITANTE, COADJUVANTE, EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 5 PEDRAS DE 200 GR CADA, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E MARCA, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO NOTIFICADO NO ANVISA/MS.	CONDE	3,70
Item	QTD	UN	Material –COTA PRINCIPAL	MARCA	UNIT R\$
19	1.600	FR	LIMPADOR MULTIUSO P/ LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM C/ MÍNIMO DE 500ML, TAMPA TIPO FLIP C/ BICO DOSADOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, SEQUESTRANTE, TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA, DEVE CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM: O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SERVIÇO ATIVO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DE TELEFONE NACIONAL FIXO E ENDEREÇO COMPLETO P/ CORRESPONDÊNCIA, E PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA NÃO INFERIOR A 12 MESES. FRASCO 500 ML.	ARCHOTE	1,46
24	500	UN	LUSTRA MÓVEIS ACONDICIONADO EM	WORKER	1,32

FRASCO PLASTICO COM 200 ML, NA COR BRANCA COM TAMPA FLIP TOP DE BRILHO SECO PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, DIMINUI ADERÊNCIA AO PÓ, COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTES ALIFATICOS, FRAGRÂNCIA , ÁGUA. COM VALIDADE DE 2 ANOS, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM NUMERO DO CEATOX, PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO NOTIFICADO NO ANVISA/MS.

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 69/2018
PROCESSO Nº 5291/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 69/2018.

**RESOLVO:**

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob nº **69/2018**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** cujo objeto é **Aquisição de materiais permanentes (mesas, cadeiras e outros), conforme solicitado pela Secretaria de Saúde**, sendo adjudicado os itens do objeto licitado em favor das empresas como segue na tabela:

Item	EMPRESA	R\$ UN
01	Art Tubulares Ind. e Com. de Móveis Ltda – EPP CNPJ: 66.710.781/0001-16	90,00
02	Art Tubulares Ind. e Com. de Móveis Ltda – EPP CNPJ: 66.710.781/0001-16	1.100,00
03	Art Tubulares Ind. e Com. de Móveis Ltda – EPP CNPJ: 66.710.781/0001-16	860,00
04	Art Tubulares Ind. e Com. de Móveis Ltda – EPP CNPJ: 66.710.781/0001-16	270,00
05	Khalifa Comercial Eireli – CNPJ: 26.543.824/0001-00	209,00
06	Khalifa Comercial Eireli – CNPJ: 26.543.824/0001-00	312,00
07	Art Tubulares Ind. e Com. de Móveis Ltda – EPP CNPJ: 66.710.781/0001-16	611,00
08	Fracassado	-----
09	Art Tubulares Ind. e Com. de Móveis Ltda – EPP CNPJ: 66.710.781/0001-16	1.075,00
10	Art Tubulares Ind. e Com. de Móveis Ltda – EPP CNPJ: 66.710.781/0001-16	323,00

Perfazendo o valor global para eventual aquisição de R\$ 61.210,00 (Sessenta e um mil duzentos e dez reais).

A COOC, autorizo o empenho para fazer frente a despesa em favor das empresas vencedoras.

Bertiooga, 29 de outubro de 2018.
FERNADO MOREIRA DE OLIVEIRA
 Secretário Interino de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018 – RE-RETIFICADO
Processo nº 4306/2018

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para o Grupamento de Incêndio (Base Bombeiros), conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania.

Data da entrega dos envelopes: 21 de novembro de 2018 até as 13h30hrs.

Data de abertura: 21 de novembro de 2018 as 14h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 31 de outubro de 2018
 Cristina Raffa Volpi
 Diretoria de Licitação e Compras

Ata de Abertura**Processo nº 3.900/2017****Modalidade: Chamamento Público nº 05/2017 - RETIFICADO****Tipo: Técnica e Preço**

Objeto: Seleção de Organização Social de Saúde para celebração de Contrato de Gestão que terá por objeto gerenciamento, operacionalização e execução de ações assistenciais e serviços de saúde do Hospital Municipal de Bertiooga, Pronto Atendimento, Serviço de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Ao primeiro dia do mês de novembro de 2018, às 09hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Especial de Seleção, instituída pelo Decreto nº 2.754/17 e alterada pelos Decretos 2.804/17, 2.977/18 e 3.041/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A ausência da Sra. Carmen Lucia Carvalho Luiz foi devidamente justificada, através do Memorando nº 179/2018 anexo. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão, que se destina analisar as propostas técnicas e financeiras (envelopes número 02 (dois)), apresentadas pelas Organizações Sociais, nas sessões realizadas nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano e proceder o julgamento para a escolha da instituição vencedora. Analisados os documentos e após a soma das notas atribuídas, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no Edital, a Comissão Especial de Seleção, por unanimidade, declara a Organização Social de Saúde Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS, VENCEDORA.

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	NOTA DA PROPOSTA FINANCEIRA	NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTUAÇÃO FINAL
1º LUGAR	INTS	100	211	311
DECLASSIFICADA	IABAS	0	238	238
DECLASSIFICADA	APGP	0	205	205
DECLASSIFICADA	ABBC	0	0	0
DECLASSIFICADA	ISSRV	0	0	0

A Organização Social ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária, está DESCLASSIFICADA, por descumprimento aos itens 18.1, 19.1, alínea b, 19.2, alíneas c e d do Edital e item 4 do Termo de Referência (previsão do equivalente a 1,5% para investimento mensal na proposta financeira). A Organização Social ISSRV – Instituto Social Saúde Resgate a Vida está DESCLASSIFICADA, por descumprimento aos itens 15.3, 19.1, alínea b e 19.2, alíneas c e d do Edital, uma vez que não apresentou o Plano Orçamentário de Custeio do segundo ano de contrato, como também não previu o equivalente a 1,5% para investimento mensal na proposta financeira. As Organizações Sociais IABAS – Instituto de Atenção Básica e Avançada a Saúde e APGP – Associação Paulista de Gestão Pública, estão DESCLASSIFICADAS, por descumprimento aos itens 19.1, alínea b, 19.2, alíneas c e d do Edital e item 4 do Termo de Referência, quanto a previsão do equivalente a 1,5% para investimento mensal na proposta financeira. O detalhamento das análises farão parte desta ata na forma de anexos, I, II e III. A seguir, decide a Comissão por divulgar o resultado do presente julgamento na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – IMESP, Boletim Oficial do Município e Diário Oficial da União, iniciando-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da última publicação. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Michelle Luis Santos, Membro da Comissão Especial de Seleção, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO



**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018
PROCESSO Nº 2871/2017**

Por solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania, comunico a quem possa interessar que fica adiada a abertura da Concorrência nº 08/2018, marcada para 07/11/18, às 10h00hrs, que tem por objeto a Concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e Gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no Município de Bertiooga, através da utilização de sistema informatizado.

**Bertiooga, 01 de novembro de 2018.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras**

LEIS

LEI N. 1.324, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina como Avenida José Severino Matiazzo (Zé do Estoril) a antiga Avenida A no Jardim Albatroz A.
Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida José Severino Matiazzo (Zé do Estoril) a atual Avenida A (que começa na Av. 19 de maio e termina na rua Djalma Almeida de Oliveira) no Jardim Albatroz A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de outubro de 2018. (PA n. 8821/2018)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETOS

DECRETO N. 3.054, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia a Junta de Recursos Fiscais no forma do art. 197, da Lei Municipal n. 324/98.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 197, da Lei Municipal n. 324, de 30 de dezembro de 1998 e a necessidade de constituir novamente a Junta de Recursos Fiscais no Município de Bertiooga, observadas as mudanças ocorridas no quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no âmbito do Município de Bertiooga, na forma do artigo 197, da Lei Municipal n. 324/98, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

1.1. Amaury Fernando Tavares - titular;
1.2. Regiane de Lourdes Toledo Machado - suplente.

2.1. Waldemar César Rodrigues de Andrade - titular;
2.2. Mauro Luiz Silva Pinto - suplente.

3.1. André Ferauche - titular;
3.2. Milena Neto Pinto de Campos - suplente.

4.1. José Pereira Costa Filho - titular;
4.2. Márcio Ricardo de Oliveira Alves - suplente.

5.1. Luiz Felipe Santos Ferreira - titular;
5.2. Sheldon da Silva Sarinho - suplente.

6.1. Roseane Nóbrega dos Santos Bitencourt - titular;
6.2. Sandra Regina Belmonte Gandares - suplente.

II – representantes das Entidades não Governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE:
1. Maria Aparecida Siqueira - titular;
2. Andreia Antunes Paiva - suplente.

b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos, e Agrônomos de Bertiooga:
1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos - titular;
2. Douglas Ortiz Bluhu - suplente.

c) Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertiooga - CDL:
1. Celio Augusto - titular;
2. Luiz Carlos Franchini Garrido - suplente.

d) Instituto CAMPB:
1. Carlos Eduardo Martins - titular;
2. José Martins Filho - suplente.

e) Loja Maçônica Barão de Ramalho:
1. Paulo Antônio Rufino de Andrade – titular;
2. Silvio Luiz Pereira da Silva – titular;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 30 de outubro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 3.055, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos do art. 23, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a Comissão Permanente de Avaliação, composta por servidores técnicos estáveis, para apreciar pedidos nos termos do art. 22, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, bem como os feitos "ex officio" pelos órgãos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertiooga, nos



termos do artigo 23, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, os seguintes servidores:

- I – Amaury Fernando Tavares, Registro n. 256;
- II – Rogério Araújo dos Santos, Registro n. 281;
- III – Carmen Lúcia Giraud, Registro n. 541;
- IV – José Paulo Casolaro, Registro n. 722;

Art. 2º Fica concedida aos servidores supramencionados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/2013, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de outubro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.056, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Concede à empresa RS Produções, Formaturas e Eventos, a título precário e remunerado, permissão de uso de espaço público para os fins que especifica e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o evento pretendido nos autos visa incentivar as atividades turísticas e culturais em Bertiooga, bem como incluir o Município no cenário nacional de eventos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura apóia a realização do evento, demonstrando o interesse público na sua realização, pois fará parte das ações do projeto Verão 2019, fomentando o turismo, lazer e entretenimento para moradores e turistas;

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 7760/18, bem como as formalizações necessárias para a efetiva utilização de espaço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Concede à empresa RS PRODUÇÕES, FORMATURAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.110.564/0001-51, com sede no largo São João, n. 288, no Bairro Largo São João, em Espírito Santo do Pinhal/SP, a título precário e remunerado, a presente PERMISSÃO DE USO do espaço público localizado entre parte da Praça e a Praia de São Lourenço, no Canto do Indaiá, neste Município, para fins de realização dos shows durante o evento denominado PRAIA MUSIC, desde que apresentada ao Município, previamente a realização deste, a autorização da Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

Parágrafo único. Em contrapartida, a PERMISSIONÁRIA oferecerá ao Município:

a) liberação gratuita de 02 (dois) shows para a Prefeitura, sendo um o Reveillon no dia 31 de dezembro de 2018 e outro em data futura, a ser determinada pela Prefeitura e dentro do ano de 2019, (ambos em locais a serem determinados pelo Município), bem como a cessão de estrutura de palco, som e banda para a realização destes, com entrada franca para a população;

b) destinação de 5% (cinco por cento) do lucro obtido com o evento denominado PRAIA MUSIC para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga;

c) arrecadação de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga; e

d) manutenção do entorno do evento, tais como pinturas, plantio de árvores, dentre outros, a serem acordados com o Município.

Art. 2º A presente permissão de uso vigorará de 05 de dezembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019, a título precário e remunerado, nas condições e regras constantes no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A permissão de uso não desobriga a PERMISSIONÁRIA do cumprimento das obrigações legais e atendimento dos requisitos fiscais e administrativos para realização de suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de outubro de 2018. (PA n. 7760/18)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, neste ato representada pelo seu Prefeito, ENG.º CAIO MATHEUS, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira dos Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, a seguir nomeada tão somente MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa RS PRODUÇÕES, FORMATURAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n. 09.110.564/0001-51, com sede no largo São João, n. 288, no Bairro Largo São João, em Espírito Santo do Pinhal/SP, neste ato representada por _____, doravante denominada apenas PERMISSIONÁRIA, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 7760/18, o MUNICÍPIO concede à PERMISSIONÁRIA, a título precário e remunerado, permissão de uso do espaço público localizado entre parte da Praça e a Praia de São Lourenço, no Canto do Indaiá, neste Município, para fins de realização dos shows durante o evento denominado PRAIA MUSIC, desde que apresentada ao Município, previamente a realização deste, a autorização da Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

Parágrafo único. Em contrapartida, a PERMISSIONÁRIA oferecerá:

a) liberação gratuita de 02 (dois) shows para a Prefeitura, sendo um o Reveillon no dia 31 de dezembro de 2018 e outro em data futura, a ser determinada pela prefeitura e dentro do ano de 2019, (ambos em locais a serem determinados pelo Município), bem como a cessão de estrutura de palco, som e banda para a realização destes, com entrada franca para a população;

b) destinação de 5% (cinco por cento) do lucro obtido com o evento denominado PRAIA MUSIC para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga;

c) arrecadação de alimentos para o Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertiooga; e

d) manutenção do entorno do evento, tais como pinturas, plantio de árvores, dentre outros, a serem acordados com o Município.

CLÁUSULA SEGUNDA



A presente permissão de uso vigorará de 05 de dezembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019, independentemente de qualquer aviso ou notificação extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização da área pública descrita na cláusula primeira a PERMISSONÁRIA deverá recolher os EMOLUMENTOS e TAXAS decorrentes da atividade, bem como o pagamento das DESPESAS DE ÁGUA E LUZ, além dos TRIBUTOS MUNICIPAIS eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área, cumprindo rigorosamente as normas de segurança.

A PERMISSONÁRIA deverá apresentar ao MUNICÍPIO, antes da realização do evento, a Autorização expedida pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, com a delimitação exata do espaço público que será utilizado durante o evento.

A PERMISSONÁRIA deverá observar e respeitar a legislação municipal que trata sobre a propagação de ruídos, em especial a Lei n. 1.101/14 c/c a Lei n. 294/98, bem como as demais medidas mitigadoras de poluição sonora.

A PERMISSONÁRIA deverá apresentar, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Plano de Ação para a gestão dos resíduos sólidos decorrentes do evento, em especial os recicláveis, incorrendo nas cominações legais no caso de poluição das praias e seu entorno.

A PERMISSONÁRIA deverá apresentar, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, o Plano de Ação para soluções de acesso e estacionamento dos veículos que frequentarão o evento, bem como medidas para mitigar impacto de vizinhança, fomentando, inclusive, o uso do transporte público.

A PERMISSONÁRIA deverá providenciar iluminação própria e independente.

Os banheiros químicos ou outros similares, eventualmente disponibilizados pela PERMISSONÁRIA, deverão ficar afastados do mar, em razão das variações das marés.

À PERMISSONÁRIA é vedado qualquer tipo de intervenção em áreas recobertas por vegetação nativa de junjú, o uso de fogo na praia, bem como a retirada de areia desta, sob pena de responsabilização administrativa e criminal.

A PERMISSONÁRIA deverá agendar, junto à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, visita técnica ao local onde será realizado o evento.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato da presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

A PERMISSONÁRIA obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo ao MUNICÍPIO, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

Incumbe a permissionária zelar pela manutenção da limpeza e da conservação do espaço público sob sua responsabilidade durante o evento denominado PRAIA MUSIC, devolvendo-o em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

A PERMISSONÁRIA somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder no todo ou em parte o espaço público, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização do MUNICÍPIO.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata da presente permissão de uso.

A PERMISSONÁRIA somente poderá executar as benfeitorias no espaço físico objeto da presente permissão que estejam previamente acordadas com o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão, obriga-se a PERMISSONÁRIA a não mais utilizar o espaço público ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo efetuado a retirada de eventuais equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba à PERMISSONÁRIA qualquer indenização ou compensação.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

A presente permissão de uso poderá ser revogada por iniciativa do MUNICÍPIO a qualquer momento caso a PERMISSONÁRIA:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este instrumento, ou delegue a outrem as obras consignadas, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da presente permissão;

c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto, ou ainda em razão de força maior, casos fortuitos e/ou catástrofes naturais, tais como maré alta, ventania, dentre outros;

d) eventualmente, se a PERMISSONÁRIA deixar de existir.

A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio a PERMISSONÁRIA, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente permissão por interesse público, obriga-se a PERMISSONÁRIA a não mais utilizar o espaço público ora cedido e a retirar seus equipamentos instalados, após notificada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes da presente permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertiooga, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bertiooga, _____ (PA n. 7760/18)

ENG.º CAIO MATHEUS
Prefeito do Município

RS PRODUÇÕES, FORMATURAS E EVENTOS
Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

**DECRETO N. 3.057, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 882.018,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e dezoito reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; e Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 882.018,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e dezoito reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	55	R\$ 4.000,00	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO PARA UTILIZAÇÃO DOS FISCALS DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1981/2018
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	74	R\$ 15.000,00	PAGAMENTO DE OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	261	R\$ 1.418,00	AQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PROCESSO Nº 6817/2018
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	268	R\$ 600,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PROCESSO Nº 6817/2018
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	604	R\$ 850.000,00	DESPESA DE PESSOAL CONTRATADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
01.28.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	703	R\$ 11.000,00	PAGAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO - PROCESSO Nº 10098/2017
TOTAL					R\$ 882.018,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	70	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	266	R\$ 600,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.30.00	01.000.0000	278	R\$ 1.418,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	607	R\$ 850.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 882.018,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de outubro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.058, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.282/2018, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao BERTPREV, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de 2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.01.00	04.000.0000	751	R\$1.700.000,00	PAGAMENTO DE PENSÃO, REFORMAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.1.90.05.00	04.000.0000	753	R\$1.000.000,00	PAGAMENTO DE PENSÃO, REFORMAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.3.90.39.00	04.000.0000	754	R\$ 20.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
TOTAL					R\$ 2.720.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	99.999.0999.9.999	9.9.99.99.00	04.000.0000	760	R\$2.720.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 2.720.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de outubro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.059, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para constituição do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, para o biênio 2018/2020, na forma da Lei Municipal n. 480, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n. 491, de 06 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:



I – representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:

1. Filipe Toni Sofiati - titular
- 1.1. Rodrigo Lacerda Guerreiro – 1º suplente
- 1.2. Antonio Carlos Carvalho Nunes – 2º suplente

b) Secretaria de Meio Ambiente:

1. Nelson Jorge de Castro – titular;
- 1.1. Felipe Ebling, 1º suplente;
- 1.2. Fernando Almeida Poyatos, 2º suplente.

c) Secretaria de Governo e Gestão:

1. Carmelo Mário Barone, 1º titular;
- 1.1. Luis Antônio Aihara, 1º suplente;
- 1.2. Verônica Aparecida Sant'Ana, 2º suplente;
2. Douglas Pacheco Carnevale, 2º titular;
- 2.1. Eliana de Lima Cirqueira, 1º suplente;
- 2.2. Renata Costa Oliveira, 2º suplente.

II – representantes do Poder Legislativo:

1. Edson Rodrigues Ferreira, titular;
- 1.1. Gilberto dos Santos, 1º suplente;
- 1.2. José Marcos da Silva, 2º suplente.

2. Marcio Magalhães, titular;
- 2.1. Josafá Emídio Borges, 1º suplente;
- 2.2. Marcelo da Cruz Soares, 2º suplente.

III – representantes da Sociedade Civil:

Categoria de Setor Náutico e Agências de Viagem e Turismo

a) Colônia de Pescadores Z 23.

1. João do Espírito Santo – titular
- 1.1. Acácia Lautert Batista do Espírito Santo – 1º suplente
- 1.2. Rodrigo do Espírito Santo – 2º suplente.

Categoria de Hospedagem

b) Serviço Social do Comércio – SESC:

1. Marcos Roberto Laurenti, titular;
- 1.1. Henrique Barcelos Ferreira, 1º suplente;
- 1.2. Thaisa Novaes de Senne, 2ª suplente.

Categoria de Comércio e Serviços

c) Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC:

1. Rita de Cassia da Silva Coimbra – titular;
- 1.1. Cristina de Fátima Ventura – 1ª suplente;
- 1.2. Ana Raquel de Almeida Dias – 2ª suplente.

Categoria de Clubes e Entidades

d) Fundação 10 de Agosto:

1. Paulo Roberto Maria Velzi, titular;
- 1.1. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo, 1º Suplente;
- 1.2. Denis Eduardo Hartung Vallongo, 2º suplente.

Categoria de Associação de Classes

e) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga:

1. Eduardo Cesar Lima Tomé, Titular;
- 1.1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, 1º Suplente;
- 1.2. Jocyr Sanchez de Almeida, 2º Suplente.

Categoria de Comunicação e Esportes

f) G.R.C.E.S. – Bisnetos de Cacique:

1. Manoel Fernando de Jesus, titular;
- 1.1. Francisco das Neves Filho, 1º suplente;
- 1.2. Rodivan Gomes Santos, 2º suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 31 outubro de 2018. (PA n. 606/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Acadêmico, Científico e Cultural que entre si celebram a Sociedade Visconde de São Leopoldo, mantenedora da Universidade Católica de Santos - UNISANTOS e a Prefeitura do Município de Bertiooga, tendo por objeto a parceria de interesse mútuo com programa de incentivo à qualificação profissional, que consiste na disponibilização de bolsa de estudos na forma de descontos, nos cursos dos programas de:

- a) Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), com desconto de até 50% sobre o valor da mensalidade integral vigente;
- b) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), com desconto de até 25% sobre o valor da mensalidade integral vigente;
- c) Graduação, com desconto de até 20% sobre o valor da mensalidade integral vigente.

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Santos, 11 de junho de 2018. (PA n. 4737/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS **Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

PORTARIA N. 489, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 -

NOMEIA a COMISSÃO responsável pela readequação do Plano Municipal de Educação e pela elaboração de minuta do Plano de Cargos dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes servidores:

- I – Terezinha Maria de Souza Borges, R. 402;
- II – Aparecido Fernando da Silva, R. 2485;
- III – Tatiana Cristina Gomes de Araújo, R. 2521;
- IV – Daniella Jorgetti, R. 4023;
- V - Cleide Aparecida Máximo Maldonado, R. 4062;
- VI – Mônica Ribeiro da Silva Martinez, R. 4076;
- VII – Delba Pereira Silva, R. 4397;
- VIII – Wellington Luiz Alves Aranha, R. 5235;
- IX – Maíra Darido da Cunha, R. 5244; e
- X - João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, Registro n. 5180.

PORTARIA N. 490, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 -
PRORROGA, a partir de 11 de setembro de 2018, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal CASSIANA PERVEIEFF, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 997, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.



PORTARIA N. 491, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 05 de novembro de 2018, VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 492, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 29 de outubro de 2018, RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TURÍSTICO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 493, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 29 de outubro de 2018, LUIZILDA CELSA DE MACEDO, Recepcionista, Registro Funcional n. 2073, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E CONTROLE DE CONVÊNIO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 494, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 1º de novembro de 2018, DIOGO FERREIRA DIAS, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE ESPORTES NÁUTICOS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 495, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 05 de novembro de 2018, SHIRLEY MARIA DOS SANTOS NAGAI, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de CHEFE DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 496, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 29 de outubro de 2018, MILENA NETO PINTO DE CAMPOS, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1749, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 497, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -

EXONERA, a partir de 31 de outubro de 2018, FÁBIO LUIZ ORLANDI PEREIRA, Registro Funcional n. 5855, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, nomeado pela Portaria n. 184/18 (convalidada pela Portaria n. 432/18).

PORTARIA N. 498, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 1º de novembro de 2018, FABIANA GONÇALVES BONIFÁCIO LESSI, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 499, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 -

NOMEIA, a partir de 1º de novembro de 2018, FÁBIO LUIZ ORLANDI

PEREIRA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de CHEFE DE GERENCIAMENTO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 500, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor MAURO LUIZ DA SILVA PINTO, Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 501, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, AMAURY FERNANDO TAVARES, Arquiteto, Registro Funcional n. 256, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 502, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, JOSÉ PAULO CASOLARO, Arquiteto, Registro Funcional n. 722, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 503, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, EDUARDO DIMITROU PENHA, Fiscal, Registro Funcional n. 1787, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 504, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, LEONARDO TRAMONTANA FERRARI, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 605, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 505, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, VITALINA COSTA, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 543, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 506, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS, Desenhista Projetista, Registro Funcional n. 281, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 507, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, SILVANA STEINWACHER CUNHA, Recepcionista, Registro Funcional n. 2665, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO, nos termos da



Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 508, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, DÉBORA COELHO AMARAL, Técnico Assistente, Registro Funcional n. 431, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 509, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, DIMAS DOS SANTOS ROSSI, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1747, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 510, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, Eletricista, Registro Funcional n. 2435, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 511, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, MARCO SILVA SANT'ANNA, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1952, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO, nos termos da Lei Complementar

Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

PORTARIA N. 512, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2018, JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1104, para a função de confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

EXTRATO DE DECISÃO**EXTRATO DE DECISÃO****Processo Administrativo n. 6167/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Considerando o processo administrativo disciplinar instaurado em face da então servidora Maria Julieta Farah Lanças, através da Portaria n. 233, de 18 de junho de 2014, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6167/08, acolho integralmente, como razão de decidir o relatório conclusivo do Presidente Relator da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS (fls. 249/252), em todos os seus termos, por seus próprios fundamentos, acompanhado, por unanimidade, pelos demais membros (fls. 253), motivo pelo qual DECIDO pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar instaurado, diante da não caracterização de ato ilegal supostamente praticado pela então servidora.

Bertiooga, 25 de outubro de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

**CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - NOVEMBRO 2018**

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO					
	1ª SEMANA (01)	2ª SEMANA (05 a 09)	3ª SEMANA (12 a 14)	4ª SEMANA (19 a 23)	5ª SEMANA (26 a 30)	
CATA TRECO	BORACÉIA	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO / MAITINGA	VISTA LINDA / VISTA ALEGRE	
CATA PODA DE ÁRVORE	BORACÉIA	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO / MAITINGA	VISTA LINDA / VISTA ALEGRE	
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	BORACÉIA	BORACÉIA	CHÁCARAS	CENTRO / MAITINGA	VISTA LINDA / VISTA ALEGRE	
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / ALBATROZ	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA / SÃO LOURENÇO / CHACARAS	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / RIO DA PRAIA / VISTA LINDA	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / JARDIM RAPHAEL	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / INDAIÁ	
RASPAGEM GUIAS E SARJETAS	CHÁCARAS / BORACEIA / CENTRO / SÍTIO SÃO JOÃO / CAIUBURA	CHÁCARAS / BORACEIA / SÃO LOURENÇO / INDAIÁ	CHÁCARAS / BORACEIA / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA / RIO DA PRAIA	CHÁCARAS / BORACEIA / INDAIÁ / VISTA LINDA	CHÁCARAS / BORACEIA / JARDIM RAPHAEL / ALBATROZ	
Novo disque lixo: 0800 237-8464						
SERVIÇOS CONTÍNUOS						
OPERAÇÃO TAPA BURACO		VARRIÇÃO MANUAL	LIMPEZA DA PRAIA	MANUTENÇÃO	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES	LIMPEZA DA ORLA
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000		PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.